ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 795/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Mata de São João
Em 18/12/20
Fls. 483

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Mata de São João para o exercício financeiro de 2021, e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021, faz saber que Ela aprovou e o Prefeito do município sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 1°. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2°. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, é estimada em R$ 227.532.063,00 (duzentos e vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais).

Parágrafo único. Oriunda das fontes previstas na legislação vigente, a Receita é estimada com o seguinte desdobramento:

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F15-4A01-4D22-612C.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F15-4A01-4D22-612C.

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R$	TOTAL R$
RECEITAS CORRENTES	**231.557.195,00**	-	**231.557.195,00**
Imposto, Taxas e Contribuições	105.572.007,00	-	105.572.007,00
Receita de Contribuição	2.897.631,00	-	2.897.631,00
Receita Patrimonial	839.400,00	-	839.400,00
Receita de Serviços	1.000,00	-	1.000,00
Transferências Correntes	121.974.807,00	-	121.974.807,00
Outras Receitas Correntes	272.350,00	-	272.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	**5.284.368,00**	-	**5.284.368,00**
Operações de Crédito	1.851.874,00	-	1.851.874,00
Alienação de Bens	50.000,00	-	50.000,00
Transferências de Capital	3.382.494,00	-	3.382.494,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.309.500,00)	-	**(9.309.500,00)**
RECEITA TOTAL	**227.532.063,00**	-	**227.532.063,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3°. A Despesa total consolidada, à conta dos recursos previstos neste capítulo, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em R$ 227.532.063,00 (duzentos e vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais), observada a programação constante dos Anexos I, II e III desta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I – POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL R$**	**SEGURIDADE SOCIAL R$**	**TOTAL R$**
PODER LEGISLATIVO	**11.300.000,00**	-	**11.300.000,00**
Câmara Municipal	11.300.000,00	-	11.300.000,00
PODER EXECUTIVO	**178.488.094,00**	**36.631.969,00**	**215.120.063,00**
Gabinete do Prefeito	7.229.000,00		7.229.000,00
Secretária de Administração e Finanças	14.462.000,00		14.462.000,00
Secretária de Educação	92.774.218,00		92.774.218,00
Secretária de Saúde	-	33.794.649,00	33.794.649,00
Secretária Municipal de Ação Social	2.136.100,00	2.837.320,00	4.973.420,00
Secretária de Obras e Serviços Públicos	42.840.902,00	-	42.840.902,00
Secretária e Cultura e Turismo	11.025.000,00	-	11.025.000,00
Secretária de Agricultura e Pesca	2.136.000,00	-	2.136.000,00
Secretária de Esporte	1.228.000,00	-	1.228.000,00
Subprefeitura	327.000,00		327.000,00
Secretaria Municipal de regularização Fundiária	580.000,00		580.000,00
Secretária de Planejamento / Meio Ambiente / Trabalho e Desenvolvimento	3.749.874,00		3.749.874,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.112.000,00**	-	**1.112.000,00**
DESPESA TOTAL	**190.900.094,00**	**36.631.969,00**	**227.532.063,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F15-4A01-4D22-612C.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F15-4A01-4D22-612C.

II – POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	11.300.000,00	-	11.300.000,00
Administração	39.221.443,00	-	39.221.443,00
Assistência Social	-	2.837.320,00	2.837.320,00
Saúde	-	33.794.649,00	33.794.649,00
Trabalho	1.902.874,00	-	1.902.874,00
Educação	92.774.218,00	-	92.774.218,00
Cultura	6.972.500,00	-	6.972.500,00
Urbanismo	29.395.559,00	-	29.395.559,00
Habitação	265.000,00	-	265.000,00
Saneamento	277.000,00	-	277.000,00
Gestão Ambiental	343.000,00	-	343.000,00
Agricultura	824.000,00	-	824.000,00
Comércio e Serviços	216.000,00	-	216.000,00
Desporto e Lazer	922.000,00	-	922.000,00
Encargos Especiais	5.374.500,00	-	5.374.500,00
Reserva de Contigência	1.112.000,00	-	1.112.000,00
DESPESA TOTAL	**190.900.094,00**	**36.631.969,00**	**227.532.063,00**

III – POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R$	SEGURIDADE SOCIAL R$	TOTAL R$
DESPESAS CORRENTES	**168.912.826,00**	**35.301.511,00**	**204.214.337,00**
Pessoal e Encargos Sociais	96.997.750,00	16.963.800,00	113.961.550,00
Juros e Encargos da Dívida	640.000,00		640.000,00
Outras Despesas Correntes	71.275.076,00	18.337.711,00	89.612.787,00
DESPESAS DE CAPITAL	**20.875.268,00**	**1.330.458,00**	**22.205.726,00**
Investimentos	18.844.268,00	1.330.458,00	20.174.726,00
Inversão Financeira	31.000,00		31.000,00
Amortização da Dívida	2.000.000,00		2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.112.000,00**	-	**1.112.000,00**
DESPESA TOTAL	**190.900.094,00**	**36.631.969,00**	**227.532.063,00**

Seção III
Dos Demonstrativos Consolidados

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64
II. Outros Demonstrativos Consolidados;
III. Anexos Complementares e Explicativos.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F15-4A01-4D22-612C.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F15-4A01-4D22-612C.

Parágrafo único. Os anexos do Plano Plurianual e os anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2021 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os "Anexos Complementares e Explicativos" desta Lei.

Seção IV
Das Autorizações

Art. 5°. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1°, inciso I e 2°, da Lei n° 4.320/64;

b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1°, inciso II, e §§ 3° e 4° da Lei n° 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64;

d) decorrentes da anulação de valores consignados aos Grupos de Despesa da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite, o valor total consignado a cada Projeto ou Atividade, independente do limite constante da alínea c deste inciso;

e) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício;

f) decorrente de anulação dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 787/2020.

II – efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F15-4A01-4D22-612C.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F15-4A01-4D22-612C.

Parágrafo único. Os créditos suplementares autorizados nesta Lei deverão respeitar as fontes de recursos da Despesa e a destinação de uso da Receita, preservando-se obrigatoriamente as dotações destinadas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 8° da Lei Complementar n° 101/2000.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6°. Esta Lei vigorará de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Mata de São João 17 de dezembro de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F15-4A01-4D22-612C.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F15-4A01-4D22-612C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F15-4A01-4D22-612C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F15-4A01-4D22-612C

Hash do Documento

6C14E636E7EDB229FA564C1A2C2D4170D4E2FA22B92B0FE662108A267B111CF7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	236.841.563,00	01 - Legislativa	11.300.000,00
41 - Receitas Correntes	231.557.195,00	04 - Administração	39.221.443,00
42 - Receitas de Capital	5.284.368,00	08 - Assistência Social	2.837.320,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	-9.309.500,00	10 - Saúde	33.794.649,00
91 - Dedução das Receitas Correntes	-9.309.500,00	11 - Trabalho	1.902.874,00
		12 - Educação	92.774.218,00
		13 - Cultura	6.972.500,00
		15 - Urbanismo	29.395.559,00
		16 - Habitação	265.000,00
		17 - Saneamento	277.000,00
		18 - Gestão Ambiental	343.000,00
		20 - Agricultura	824.000,00
		23 - Comércio e Serviços	216.000,00
		27 - Desporto e Lazer	922.000,00
		28 - Encargos Especiais	5.374.500,00
		99 - Reserva de Contingência	1.112.000,00
Subtotal:	**227.532.063,00**	**Subtotal:**	**227.532.063,00**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	**227.532.063,00**	**Total Geral:**	**227.532.063,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A053-4ED7-8058-2346.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A053-4ED7-8058-2346.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A053-4ED7-8058-2346 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A053-4ED7-8058-2346

Hash do Documento

FF776A0FD69375E7D197A35D32D69C0710D8337C5F74D4D3526F563D4382EA19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	231.557.195,00	DESPESAS CORRENTES	204.214.337,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.572.007,00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	113.961.550,00
Contribuições	2.897.631,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	640.000,00
Receita Patrimonial	839.400,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.612.787,00
Receita de Serviços	1.000,00		
Transferências Correntes	121.974.807,00		
Outras Receitas Correntes	272.350,00		
Dedução das Receitas Correntes	-9.309.500,00		
(R)Deduções Receita Transferencia Corrente	-9.309.500,00		
		Superavit	18.033.358,00
Total	222.247.695,00	Total	222.247.695,00
Superavit do orçamento corrente	18.033.358,00		
Receitas de Capital	5.284.368,00	DESPESAS DE CAPITAL	22.205.726,00
Operações de Crédito	1.851.874,00	INVESTIMENTOS	20.174.726,00
Alienação de Bens	50.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	31.000,00
Transferências de Capital	3.382.494,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00
Deficit	16.921.358,00		
Total	22.205.726,00	Total	22.205.726,00

Resumo

Receitas Correntes	231.557.195,00	101,77 %	DESPESAS CORRENTES	204.214.337,00	89,71 %
Receitas de Capital	5.284.368,00	2,32 %	DESPESAS DE CAPITAL	22.205.726,00	9,75 %
Dedução das Receitas Correntes	-9.309.500,00	-4,09 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.112.000,00	0,49 %
Total	227.532.063,00	100,00 %	Total	227.532.063,00	100,00 %

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F01C-575F-E152-74A9.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F01C-575F-E152-74A9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F01C-575F-E152-74A9 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F01C-575F-E152-74A9

Hash do Documento

1812EAC77DADE19B6588DCE6669618E3287FF61EE16D903D228CC662944A62CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	11.200.000,00		11.300.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	11.200.000,00		11.300.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	11.200.000,00		11.300.000,00
04	Administração	1.030.343,00	38.191.100,00		39.221.443,00
04.122	Administração Geral	920.343,00	35.589.100,00		36.509.443,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO		35.003.100,00		35.003.100,00
04.122.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	920.343,00			920.343,00
04.122.0009	ESPORTE CIDADÃO		556.000,00		556.000,00
04.122.0012	ADMINISTRAR PARA CONTINUAR AVANÇANDO		30.000,00		30.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	110.000,00			110.000,00
04.127.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	110.000,00			110.000,00
04.131	Comunicação Social		2.602.000,00		2.602.000,00
04.131.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO		2.602.000,00		2.602.000,00
08	Assistência Social	110.000,00	2.727.320,00		2.837.320,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		20.700,00		20.700,00
08.242.0006	CIDADANIA EM AÇÃO		20.700,00		20.700,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		546.300,00		546.300,00
08.243.0006	CIDADANIA EM AÇÃO		546.300,00		546.300,00
08.244	Assistência Comunitária	110.000,00	2.160.320,00		2.270.320,00
08.244.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	110.000,00	2.160.320,00		2.270.320,00
10	Saúde	600.000,00	33.194.649,00		33.794.649,00
10.122	Administração Geral		2.749.000,00		2.749.000,00
.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		2.749.000,00		2.749.000,00
	Atenção Básica	290.000,00	10.484.271,00		10.774.271,00
10.301.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	290.000,00	10.484.271,00		10.774.271,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	310.000,00	17.798.767,00		18.108.767,00
10.302.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	310.000,00	17.798.767,00		18.108.767,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		775.169,00		775.169,00
10.303.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		775.169,00		775.169,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.387.442,00		1.387.442,00
10.305.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		1.387.442,00		1.387.442,00
11	Trabalho	1.902.874,00			1.902.874,00
11.334	Fomento ao Trabalho	1.902.874,00			1.902.874,00
11.334.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	1.902.874,00			1.902.874,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5458-2439-5497-9D23.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho	1.902.874,00			1.902.874,00
11.334	Fomento ao Trabalho	1.902.874,00			1.902.874,00
11.334.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	1.902.874,00			1.902.874,00
12	Educação	8.133.502,00	84.640.716,00		92.774.218,00
12.122	Administração Geral		2.719.000,00		2.719.000,00
12.122.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		2.719.000,00		2.719.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.086.502,00	58.240.716,00		64.327.218,00
12.361.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	6.086.502,00	58.240.716,00		64.327.218,00
12.363	Ensino Profissional		65.000,00		65.000,00
12.363.0013	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		65.000,00		65.000,00
12.364	Ensino Superior		1.295.000,00		1.295.000,00
12.364.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		1.295.000,00		1.295.000,00
12.365	Educação Infantil	2.012.000,00	19.322.000,00		21.334.000,00
12.365.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.012.000,00	19.322.000,00		21.334.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.836.000,00		2.836.000,00
12.366.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		2.836.000,00		2.836.000,00
12.367	Educação Especial	35.000,00			35.000,00
12.367.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	35.000,00			35.000,00
12.392	Difusão Cultural		163.000,00		163.000,00
12.392.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		163.000,00		163.000,00
13	Cultura		6.972.500,00		6.972.500,00
13.392	Difusão Cultural		6.972.500,00		6.972.500,00
13.392.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO		6.972.500,00		6.972.500,00
	Urbanismo	15.614.892,00	13.780.667,00		29.395.559,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	15.614.892,00	1.161.777,00		16.776.669,00
15.451.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	15.614.892,00	1.161.777,00		16.776.669,00
15.452	Serviços Urbanos		12.618.890,00		12.618.890,00
15.452.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO		12.618.890,00		12.618.890,00
16	Habitação	115.000,00	150.000,00		265.000,00
16.482	Habitação Urbana	55.000,00	150.000,00		205.000,00
16.482.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	55.000,00	150.000,00		205.000,00
16.512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00			60.000,00
16.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	60.000,00			60.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Mario Paulo Ramos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/443 e utilize o código 545B-2439-5497-9D23.
Este documento foi assinado digitalmente por Mario Paulo Ramos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/443 e utilize o código 545B-2439-5497-9D23.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	277.000,00			277.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	217.000,00			217.000,00
17.511.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	217.000,00			217.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00			60.000,00
17.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	60.000,00			60.000,00
18	Gestão Ambiental		343.000,00		343.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		343.000,00		343.000,00
18.541.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE		343.000,00		343.000,00
20	Agricultura	30.000,00	794.000,00		824.000,00
20.606	Extensão Rural		72.000,00		72.000,00
20.606.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM		72.000,00		72.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	722.000,00		752.000,00
20.608.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	30.000,00	722.000,00		752.000,00
23	Comércio e Serviços	175.000,00	41.000,00		216.000,00
23.695	Turismo	175.000,00	41.000,00		216.000,00
23.695.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	175.000,00	41.000,00		216.000,00
27	Desporto e Lazer	301.000,00	621.000,00		922.000,00
27.812	Desporto Comunitário	51.000,00	621.000,00		672.000,00
27.812.0009	ESPORTE CIDADÃO	51.000,00	621.000,00		672.000,00
27.813	Lazer	250.000,00			250.000,00
27.813.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	250.000,00			250.000,00
	Encargos Especiais			5.374.500,00	5.374.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.374.500,00	5.374.500,00
28.846.0002	APOIO ADMINISTRATIVO			5.374.500,00	5.374.500,00
99	Reserva de Contingência			1.112.000,00	1.112.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.112.000,00	1.112.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.112.000,00	1.112.000,00
	Total:	**28.389.611,00**	**192.655.952,00**	**6.486.500,00**	**227.532.063,00**
	Total geral:	**28.389.611,00**	**192.655.952,00**	**6.486.500,00**	**227.532.063,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 545B-2439-5497-9D23.
Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 545B-2439-5497-9D23.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/545B-2439-5497-9D23ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 545B-2439-5497-9D23

Hash do Documento

8259188A9398292611FAEC0BAF2FCF5FC7A8D68505FAC2BC5DE6E5FDF9002DCC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	11.300.000,00		11.300.000,00
01.031	Ação Legislativa	11.300.000,00		11.300.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	11.300.000,00		11.300.000,00
04	Administração	38.892.000,00	329.443,00	39.221.443,00
04.122	Administração Geral	36.180.000,00	329.443,00	36.509.443,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	34.743.000,00	260.100,00	35.003.100,00
04.122.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	851.000,00	69.343,00	920.343,00
04.122.0009	ESPORTE CIDADÃO	556.000,00		556.000,00
04.122.0012	ADMINISTRAR PARA CONTINUAR AVANÇANDO	30.000,00		30.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	110.000,00		110.000,00
04.127.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	110.000,00		110.000,00
04.131	Comunicação Social	2.602.000,00		2.602.000,00
04.131.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	2.602.000,00		2.602.000,00
08	Assistência Social	2.061.400,00	775.920,00	2.837.320,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	700,00	20.700,00
08.242.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	20.000,00	700,00	20.700,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	546.300,00		546.300,00
08.243.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	546.300,00		546.300,00
08.244	Assistência Comunitária	1.495.100,00	775.220,00	2.270.320,00
08.244.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	1.495.100,00	775.220,00	2.270.320,00
10	Saúde	87.000,00	33.707.649,00	33.794.649,00
10.122	Administração Geral	87.000,00	2.662.000,00	2.749.000,00
10.122.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	87.000,00	2.662.000,00	2.749.000,00
10.301	Atenção Básica		10.774.271,00	10.774.271,00
0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		10.774.271,00	10.774.271,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		18.108.767,00	18.108.767,00
0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		18.108.767,00	18.108.767,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		775.169,00	775.169,00
10.303.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		775.169,00	775.169,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.387.442,00	1.387.442,00
10.305.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		1.387.442,00	1.387.442,00
11	Trabalho	50.000,00	1.852.874,00	1.902.874,00
11.334	Fomento ao Trabalho	50.000,00	1.852.874,00	1.902.874,00
11.334.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	50.000,00	1.852.874,00	1.902.874,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B04A-C3AF-1DA5-3174.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B04A-C3AF-1DA5-3174.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	8.421.000,00	84.353.218,00	92.774.218,00
12.122	Administração Geral	238.000,00	2.481.000,00	2.719.000,00
12.122.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	238.000,00	2.481.000,00	2.719.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.225.000,00	58.102.218,00	64.327.218,00
12.361.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	6.225.000,00	58.102.218,00	64.327.218,00
12.363	Ensino Profissional	65.000,00		65.000,00
12.363.0013	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	65.000,00		65.000,00
12.364	Ensino Superior	1.295.000,00		1.295.000,00
12.364.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.295.000,00		1.295.000,00
12.365	Educação Infantil	435.000,00	20.899.000,00	21.334.000,00
12.365.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	435.000,00	20.899.000,00	21.334.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.836.000,00	2.836.000,00
12.366.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		2.836.000,00	2.836.000,00
12.367	Educação Especial		35.000,00	35.000,00
12.367.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		35.000,00	35.000,00
12.392	Difusão Cultural	163.000,00		163.000,00
12.392.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	163.000,00		163.000,00
13	Cultura	6.962.000,00	10.500,00	6.972.500,00
13.392	Difusão Cultural	6.962.000,00	10.500,00	6.972.500,00
13.392.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	6.962.000,00	10.500,00	6.972.500,00
15	Urbanismo	19.707.390,00	9.688.169,00	29.395.559,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.911.000,00	6.865.669,00	16.776.669,00
15.451.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	9.911.000,00	6.865.669,00	16.776.669,00
15.452	Serviços Urbanos	9.796.390,00	2.822.500,00	12.618.890,00
15.452.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	9.796.390,00	2.822.500,00	12.618.890,00
	Habitação	265.000,00		265.000,00
	Habitação Urbana	205.000,00		205.000,00
16.482.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	205.000,00		205.000,00
16.512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00		60.000,00
16.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	60.000,00		60.000,00
17	Saneamento	277.000,00		277.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	217.000,00		217.000,00
17.511.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	217.000,00		217.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00		60.000,00
17.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	60.000,00		60.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvanio Oliveira de Matos e Otavio Cerqueira Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B04A-C3AF-1DA5-3174.
Este documento foi assinado digitalmente por Gilvanio Oliveira de Matos e Otavio Cerqueira Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B04A-C3AF-1DA5-3174.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	343.000,00		343.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	343.000,00		343.000,00
18.541.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	343.000,00		343.000,00
20	Agricultura	824.000,00		824.000,00
20.606	Extensão Rural	72.000,00		72.000,00
20.606.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	72.000,00		72.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	752.000,00		752.000,00
20.608.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	752.000,00		752.000,00
23	Comércio e Serviços	216.000,00		216.000,00
23.695	Turismo	216.000,00		216.000,00
23.695.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	216.000,00		216.000,00
27	Desporto e Lazer	922.000,00		922.000,00
27.812	Desporto Comunitário	672.000,00		672.000,00
27.812.0009	ESPORTE CIDADÃO	672.000,00		672.000,00
27.813	Lazer	250.000,00		250.000,00
27.813.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	250.000,00		250.000,00
28	Encargos Especiais	5.259.000,00	115.500,00	5.374.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais	5.259.000,00	115.500,00	5.374.500,00
28.846.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	5.259.000,00	115.500,00	5.374.500,00
99	Reserva de Contingência			1.112.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.112.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.112.000,00
	Total:	**96.698.790,00**	**130.833.273,00**	**227.532.063,00**
	Total geral:	**96.698.790,00**	**130.833.273,00**	**227.532.063,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B04A-C3AF-1DA5-3174.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B04A-C3AF-1DA5-3174.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B04A-C3AF-1DA5-3174 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B04A-C3AF-1DA5-3174

Hash do Documento

44584B042E52BFDAE2FE1D6CD94F10F28A4D2020EC8D9E8CE41D3F38E9B59998

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	11.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	7.229.000,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	9.087.500,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	13.075.343,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	2.076.100,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	3.836.500,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	556.000,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	327.000,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	1.504.000,00	0,00	0,00
Total:	**11.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**39.221.443,00**	**0,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.774.218,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	33.794.649,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	2.837.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902.874,00	0,00
Total:	**0,00**	**2.837.320,00**	**0,00**	**33.794.649,00**	**1.902.874,00**	**92.774.218,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	29.395.559,00	60.000,00	60.000,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	6.972.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
Total:	**6.972.500,00**	**0,00**	**29.395.559,00**	**265.000,00**	**277.000,00**	**343.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	824.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**824.000,00**	**0,00**	**0,00**	**216.000,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Recursos Vetados	Reserva de Contingência
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	5.374.500,00	0,00	1.112.000,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**922.000,00**	**5.374.500,00**	**0,00**	**1.112.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	11.300.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	7.229.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15.574.000,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	92.774.218,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	33.794.649,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	42.840.902,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	4.973.420,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	11.025.000,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	2.136.000,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	1.228.000,00
18.00 - SUBPREFEITURA	327.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	580.000,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	3.749.874,00
Total:	**227.532.063,00**
Total geral:	**227.532.063,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A44B-A86E-699A-C06A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A44B-A86E-699A-C06A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A44B-A86E-699A-C06A

Hash do Documento

02ED0AA0A5D8FFEAB7A2A23546613411BB014D72D1CD29394ED8CCB391DE0E52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Exercício: 2021

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Órgão	Atividades	Projetos	Operações Especiais	Total
01	CAMARA MUNICIPAL	11.200.000,00	100.000,00	0,00	11.300.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	7.229.000,00	0,00	0,00	7.229.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9.087.500,00	0,00	6.486.500,00	15.574.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	84.640.716,00	8.133.502,00	0,00	92.774.218,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE	33.194.649,00	600.000,00	0,00	33.794.649,00
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	25.935.667,00	16.905.235,00	0,00	42.840.902,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	4.808.420,00	165.000,00	0,00	4.973.420,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10.850.000,00	175.000,00	0,00	11.025.000,00
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1.889.000,00	247.000,00	0,00	2.136.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTE	1.177.000,00	51.000,00	0,00	1.228.000,00
18	SUBPREFEITURA	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
20	SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	1.737.000,00	2.012.874,00	0,00	3.749.874,00
Total		192.655.952,00	28.389.611,00	6.486.500,00	227.532.063,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 53E4-4697-50DA-6EE9.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 53E4-4697-50DA-6EE9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/53E4-4697-50DA-6EE9 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53E4-4697-50DA-6EE9

Hash do Documento

E41035FCD069D4FF6E70BDAD5C7F185C1ED2B3157AC6B01CFBAF14A09D480921

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Atividades	Projetos	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	11.200.000,00	100.000,00	0,00	11.300.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	38.191.100,00	1.030.343,00	0,00	39.221.443,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.727.320,00	110.000,00	0,00	2.837.320,00
10	SAÚDE	33.194.649,00	600.000,00	0,00	33.794.649,00
11	TRABALHO	0,00	1.902.874,00	0,00	1.902.874,00
12	EDUCAÇÃO	84.640.716,00	8.133.502,00	0,00	92.774.218,00
13	CULTURA	6.972.500,00	0,00	0,00	6.972.500,00
15	URBANISMO	13.780.667,00	15.614.892,00	0,00	29.395.559,00
16	HABITAÇÃO	150.000,00	115.000,00	0,00	265.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
20	AGRICULTURA	794.000,00	30.000,00	0,00	824.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.000,00	175.000,00	0,00	216.000,00
27	DESPORTO E LAZER	621.000,00	301.000,00	0,00	922.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.374.500,00	5.374.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
tal		192.655.952,00	28.389.611,00	6.486.500,00	227.532.063,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 894B-1B5D-3587-77C0.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 894B-1B5D-3587-77C0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/894B-1B5D-3587-77C0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 894B-1B5D-3587-77C0

Hash do Documento

315A9FDC61CA6AC712F7A03F749D114F19B1C0ABA2E93E007E5FCC5FC6DF730A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Exercício: 2021

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Subfunções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Subfunção	Atividades	Projetos	Operações Especiais	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	11.200.000,00	100.000,00	0,00	11.300.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.057.100,00	920.343,00	0,00	41.977.443,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.602.000,00	0,00	0,00	2.602.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	546.300,00	0,00	0,00	546.300,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.160.320,00	110.000,00	0,00	2.270.320,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.484.271,00	290.000,00	0,00	10.774.271,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.798.767,00	310.000,00	0,00	18.108.767,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	775.169,00	0,00	0,00	775.169,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.387.442,00	0,00	0,00	1.387.442,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	1.902.874,00	0,00	1.902.874,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	58.240.716,00	6.086.502,00	0,00	64.327.218,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	1.295.000,00	0,00	0,00	1.295.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	19.322.000,00	2.012.000,00	0,00	21.334.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.836.000,00	0,00	0,00	2.836.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	7.135.500,00	0,00	0,00	7.135.500,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.161.777,00	15.614.892,00	0,00	16.776.669,00
452	SERVIÇOS URBANOS	12.618.890,00	0,00	0,00	12.618.890,00
482	HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	55.000,00	0,00	205.000,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	722.000,00	30.000,00	0,00	752.000,00
695	TURISMO	41.000,00	175.000,00	0,00	216.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	621.000,00	51.000,00	0,00	672.000,00
813	LAZER	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.374.500,00	5.374.500,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
Total		192.655.952,00	28.389.611,00	6.486.500,00	227.532.063,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DBBB-A6C1-BE7F-CCAC.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DBBB-A6C1-BE7F-CCAC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DBBB-A6C1-BE7F-CCAC ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBBB-A6C1-BE7F-CCAC

Hash do Documento

A04D9D6F7B82BBED7DB57A89DE9814EE4C7366B4E10418928EEAD54B18FBAC9F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Exercício: 2021

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Modalidades de Aplicação	Atividades	Projetos	Operações Especiais	Total
50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
90	APLICAÇÕES DIRETAS	192.239.952,00	28.389.611,00	5.374.500,00	226.004.063,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
Total		192.655.952,00	28.389.611,00	6.486.500,00	227.532.063,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DCD8-9D53-6FE4-BFEE.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DCD8-9D53-6FE4-BFEE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DCD8-9D53-6FE4-BFEE ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DCD8-9D53-6FE4-BFEE

Hash do Documento

96FAE298671E16B96A1A5AD639FBB6605EEE1C4DD0BE22E7B5D0EDC03D77895C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Exercício: 2021

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Operações Especiais	Total
0.1.0000	RECURSO ORDINARIO	78.795.790,00	11.329.000,00	6.371.000,00	96.495.790,00
0.2.0090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	1.852.874,00	0,00	1.852.874,00
0.2.0092	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.2.0095	RECURSO ORDINARIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
6.1.0002	RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	22.749.000,00	570.000,00	0,00	23.319.000,00
7.1.0001	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - ED	26.290.730,00	4.082.000,00	0,00	30.372.730,00
8.2.0010	FCBA	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
8.2.0016	CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	42.777,00	0,00	500,00	43.277,00
8.2.0022	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8.2.0028	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS	91.120,00	0,00	0,00	91.120,00
8.2.0030	FIES - FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	100,00	0,00	0,00	100,00
9.2.0004	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.002.000,00	515.900,00	0,00	1.517.900,00
9.2.0014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.358.649,00	30.000,00	0,00	10.388.649,00
9.2.0015	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.106.986,00	3.333.602,00	0,00	6.440.588,00
9.2.0018	RECURSOS FUNDEB 60%	38.079.000,00	0,00	0,00	38.079.000,00
9.2.0019	RECURSOS FUNDEB 40%	7.943.000,00	0,00	0,00	7.943.000,00
.0022	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
.0024	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO - OUTROS	30.000,00	98.892,00	0,00	128.892,00
9.2.0029	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	684.800,00	0,00	0,00	684.800,00
9.2.0042	ROYALTIES/ FUNDO ESPECIAL	3.421.500,00	6.374.343,00	115.000,00	9.910.843,00
9.2.0044	CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total		192.655.952,00	28.389.611,00	6.486.500,00	227.532.063,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C6D7-2960-043E-9ABE.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C6D7-2960-043E-9ABE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C6D7-2960-043E-9ABE ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C6D7-2960-043E-9ABE

Hash do Documento

1A0FCD0CB76AA1021C27B14B7C5733438DEF178D88E26519BE14AFFB24A700FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2021

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.654.575,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.112.051,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.500.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	259.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.210.750,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.288.627,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	10.000.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Ju	42.093,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa	33.455,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	54.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Simples Nacional - Principal	2.454.900,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	200.000,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Simples Nacional - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa e Juros	55.000,00
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	550,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.350,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Princ	383.214,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multa	15.100,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívid	52.400,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívid	20.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	241.950,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	500,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.400,00
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	110.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	15.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.300.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	10.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	160.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	874.709,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	5.900,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	406.992,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.897.631,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	215.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	22.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 60% - Principal	12.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E0C0-F7E3-BC79-F7F4.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira em 04/10/2021 às 08:57:04.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E0C0-F7E3-BC79-F7F4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2021

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 40% - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF/Precatórios - Principal	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remuneração de Depósitos Banc. de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensin	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 15% - Princ	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio I	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal	52.600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	1.600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FIES - Principal	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.17.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União - (	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.19.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - I	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.20.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios do Estado	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Operação de Crédito - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Cessão Onerosa - Recursos Excedentes	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remun. de Depos. de Rec. não Vinculados - Remun. Fundos de Investimentos - REN - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Assistência Social - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos Próprios - Principal	194.600,00
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Não Vinc. - Saúde - Principal	5.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.359.900,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-6.472.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.363.925,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.314.517,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-20.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	65.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	8.000.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.200.743,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	622.600,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS - Principal	1.646.400,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	562.920,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada	2.599.371,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	605.211,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	277.169,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa de Informatização da APS	285.600,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal	2.909.236,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	SAMU - 192 - Principal	315.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/ a Vigilância em Saúde - Principal	195.042,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assistência Fin. Complementar aos Estados, DF e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - Princ	302.400,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Principal	277.169,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portalnotarial.org.br/ES e utilize o código 21800-47EC-B3CC-F1C3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2021

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.515.900,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal	223.917,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal	166.747,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	1.325.177,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio - Principal	56.552,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal	61.496,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal	10.813,00
1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Principal	40.616,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal	17.735,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal	96.419,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal	243.713,00
1.7.1.8.05.9.1.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	300.001,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	15.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96	-3.000,00
1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal	8.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 40% - Principal	5.000.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Correios	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Indice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal	162.400,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistencia Social - Principal	26.100,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	100.800,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	PBVA-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Principal	301.800,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	78.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.02.00	BPC na Escola - Principal	200,00
1.7.1.8.99.1.1.02.03.00	REN - Fundo de Rendimentos - Principal	2.200,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferências da União - Principal - Apoio Financeiro da União	1.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.569.600,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-2.513.900,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.503.069,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-300.600,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	98.721,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	42.277,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal	234.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SAMU - Principal	138.531,00
1.7.2.8.07.1.1.01.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	20.000,00
1.7.2.8.07.1.1.01.02.00	Piso Básico Variável - PBV - Principal	26.320,00
1.7.2.8.07.1.1.02.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Principal	43.200,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal	511.200,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	10.500,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB	20.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB	13.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	180.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e Juros	1.900,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E850-F7E3-BC79-F7F4.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira em 03/04/2020 às 09:43:47 (GMT-03:00).
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E850-F7E3-BC79-F7F4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2021

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.300,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	70.000,00
1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Outras Restituições - Principal - FMS	350,00
1.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Outras Restituições - Principal - FMS 15%	4.800,00
1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Outras Restituições - FMS Rec. Vinc. SUS	11.500,00
1.9.2.8.02.9.2.08.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros - FMS	500,00
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - FINISA - Principal	1.851.874,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00
2.4.1.8.05.9.1.08.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal	3.333.602,00
2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Transferências de Conv. da União Destim. a Prog de Infraestrutura em Transporte - Pavimentação de Açuz	48.892,00
	SOMA	227.532.063,00

TOTAL DAS RECEITAS MUNICIPAIS	227.532.063,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E850-F7E3-BC79-F7F4.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E850-F7E3-BC79-F7F4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E850-F7E3-BC79-F7F4 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E850-F7E3-BC79-F7F4

Hash do Documento

852A04FC845998A0AC72B0D65DACB582B17AA2F45D6882A3901F6BA0F6148BB8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	239.878	219.918	-8,32%	257.274	16,99%	227.532	-11,56%	232.343	2,11%	238.152	2,50%
Receitas Primárias (I)	239.767	219.918	-8,28%	253.566	15,30%	225.058	-11,24%	231.700	2,95%	237.493	2,50%
Despesas Total	239.878	219.918	-8,32%	257.274	16,99%	227.532	-11,56%	232.343	2,11%	238.152	2,50%
Despesas Primárias (II)	237.836	218.368	-8,18%	254.673	16,61%	224.519	-11,84%	229.240	2,10%	234.971	2,50%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.131	1.550	-27,17%	(1.107)	-171,34%	537	-148,51%	2.460	358,19%	2.522	2,50%
Resultado Nominal	(2.712)	2.826	-196,86%	(1.627)	-161,93%	714	-143,92%	2.643	270,03%	2.709	2,50%
Dívida Pública Consolidada	8.769	8.524	-2,79%	5.849	-31,39%	7.206	23,21%	5.877	-21,23%	4.029	-28,02%
Dívida Consolidada Líquida	(3.274)	(14.406)	340,04%	(26.480)	83,81%	(58.130)	119,53%	(61.618)	6,00%	(64.945)	5,40%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTE										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	219.750	201.467	-8,32%	257.274	27,70%	220.905	-14,14%	224.486	1,62%	230.098	2,50%
Receitas Primárias (I)	219.650	201.467	-8,28%	253.566	25,86%	218.501	-13,83%	223.885	2,45%	229.481	2,50%
Despesas Total	219.750	201.467	-8,32%	257.274	27,70%	220.905	-14,14%	223.490	1,17%	229.077	2,50%
Despesas Primárias (II)	217.858	200.065	-8,16%	254.673	27,28%	217.979	-14,41%	221.488	1,61%	227.025	2,50%
Resultado Primário (I - II)	1.952	1.402	-28,18%	(1.107)	-178,97%	521	-147,09%	2.377	356,97%	2.437	2,50%
Resultado Nominal	(2.484)	2.406	-196,86%	(1.490)	-161,93%	694	-146,55%	2.554	268,23%	2.618	2,50%
Dívida Pública Consolidada	8.033	7.809	-2,79%	5.358	-31,39%	6.997	30,58%	5.485	-21,61%	3.893	-29,02%
Dívida Consolidada Líquida	(2.999)	(13.197)	340,05%	(24.256)	83,81%	(56.437)	132,65%	(59.534)	5,49%	(62.752)	5,40%

FONTE
Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos exercícios de 2018 e 2019,
LOA 2018, 2019 e 2020.

Nota: Os valores do Resultado Nominal dos anos de 2018 e 2019 foram fixados conforme a metodologia "abaixo da linha", que representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida de um ano em relação ao apurado no ano anterior. Já a meta de Resultado Nominal para os anos de 2020 a 2023 foram calculados pela metodologia "acima da linha", onde os valores são obtidos a partir do resultado primário somado à conta de juros (juros ativos menos juros passivos), conforme Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os valores para o período de 2021 a 2023 demonstrados no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita no anexo de Metodologia e Memória de cálculo LDO.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

INDICES DE IPCA					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
3,75	4,31	1,60	3,00	3,50	3,50

*Histórico de variação (%anual) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA - divulgado pelo IBGE.

Demonstrativo 01

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldecompras.com.br:443 e utilize o código 7EF4-5A7-41A5-8F7C.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldecompras.com.br:443 e utilize o código 7EF4-5A7-41A5-8F7C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7EF4-EB47-01A8-BF2C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EF4-EB47-01A8-BF2C

Hash do Documento

EDFBF70F9954501E7A4A926D8BA110D1C15241CFB29EC743DD471D6CE5D0886C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

- Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
 em 17/12/2020 14:15 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS E DE APLICAÇÕES EM OUTRAS AÇÕES

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL EM R$	TOTAL EM %
I- DESPESAS OBRIGATÓRIAS	117.207.730,00	32.205.800,00	149.413.530,00	65,67
1. Aplicação em Educação Art. 212 CF (A) (Fonte 25%)	30.372.730,00		30.372.730,00	13,35
2. Aplicação em FUNDEB (B) (Fonte Fundeb 60% e 40%)	46.022.000,00		46.022.000,00	20,23
3. Aplicação em Saúde Art. 198 CF (C) (Fonte 15%)		23.319.000,00	23.319.000,00	10,25
4. Gastos com Pessoal (Total do Orçamento)	96.997.750,00	16.963.800,00	113.961.550,00	50,09
4.1. Gastos com Pessoal - Educação (Fonte 25%)	15.442.750,00		15.442.750,00	6,79
4.2. Gastos com Pessoal - FUNDEB (Fonte Fundeb 60% e 40%)	45.502.000,00		45.502.000,00	20,00
4.3. Gastos com Pessoal - Saúde (Fonte 15%)		8.077.000,00	8.077.000,00	3,55
4.4. Gastos com Pessoal - Poder Legislativo	8.540.000,00		8.540.000,00	3,75
4.5. Gastos com Pessoal Demais Despesas	27.513.000,00	8.886.800,00	36.399.800,00	15,99
5. Poder Legislativo (E)	11.300.000,00		11.300.000,00	4,97
6. Amortização de Dívida (F)	2.000.000,00		2.000.000,00	0,88
II - DEMAIS DESPESAS	73.692.354,00	4.426.169,00	78.118.533,00	34,33
TOTAL EM R$ (I + II)	190.900.084,00	36.631.969,00	227.532.063,00	100,00
EM % (I + II)	83,90	16,10	100,00	

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5ECE-8513-9340-2330.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5ECE-8513-9340-2330.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5ECE-8513-9340-2330 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5ECE-8513-9340-2330

Hash do Documento

CBE256C4084F1E95345F1030C7971C21722F7342EF8F998D48FF9AB87B02566F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL ORÇADO 2021
RECEITAS DE IMPOSTOS	101.952.351,00
IMPOSTOS	97.721.526,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	2.345.555,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	521.643,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.363.627,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	49.324.732,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.153.342,00
COTA PARTE DO FPM	35.038.342,00
COTA PARTE DO ITR	100.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.171.390,00
COTA PARTE DO ICMS	12.569.600,00
COTA PARTE DO IPVA	1.503.069,00
COTA PARTE DO IPI	98.721,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% E 15% (I)	151.277.083,00

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-9.309.500,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (III)	222.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA O FUNDEB (IV)	46.000.000,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS (V)	2.035.164,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO (VI)	42.277,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (VII)	31.980.671,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇADA (VIII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	222.247.695,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	5.284.368,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA (X) = (VIII+IX)	227.532.063,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BC1C-D1D1-486D-80CF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BC1C-D1D1-486D-80CF ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC1C-D1D1-486D-80CF

Hash do Documento

CC79D4FD1F7EB6018D16B46B268102DBD4DD8F54955C3868F87DD886AD3358F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2021
RECEITAS DE IMPOSTOS	101.952.351,00
IMPOSTOS	97.721.526,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	2.345.555,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	521.643,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.363.627,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	49.324.732,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.153.342,00
COTA PARTE DO FPM	35.038.342,00
)TA PARTE DO ITR	100.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.171.390,00
COTA PARTE DO ICMS	12.569.600,00
COTA PARTE DO IPVA	1.503.069,00
COTA PARTE DO IPI	98.721,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25%	151.277.083,00

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.309.500,00

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS 25%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	**28.509.770,75**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2021

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
AMPLIAÇÃO/REFORMA E CONST DE ESCOLAS, BIBLIOTECAS LAB DE INFORMÁTIC	1.002	2.035.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHES	1.003	2.012.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.020	35.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.013	12.761.736,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.014	7.720.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.016	2.525.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.108	2.481.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78A2-7824-1F2D-5445.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2021

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA	2.132	803.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2021 - EDUCAÇÃO 25%		**30.372.730,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78A2-7824-4E2D-5445.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78A2-7824-4E2D-5445.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/78A2-7824-4E2D-5445 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 78A2-7824-4E2D-5445

Hash do Documento

3885DEA771AC3AC90F0DA3885AE2B6452B512FE4E93B4165A577CCF8677922CB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2021
RECEITAS DE IMPOSTOS	101.952.351,00
IMPOSTOS	97.721.526,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	2.345.555,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	521.643,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.363.627,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	46.646.290,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.474.900,00
COTA PARTE DO FPM	32.359.900,00
COTA PARTE DO ITR	100.000,00
)TA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.171.390,00
COTA PARTE DO ICMS	12.569.600,00
COTA PARTE DO IPVA	1.503.069,00
COTA PARTE DO IPI	98.721,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15%	148.598.641,00

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 15%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	**22.289.796,15**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2021

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
CONST, AMPL, REF, IMPLANT E EQUIP DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSIC	1.005	260.000,00
CONS, AMP, REF, IMP E EQUIP DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPL	1.006	310.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPIT.	2.019	14.436.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	2.020	4.263.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	2.021	2.647.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.022	890.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.023	498.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	2.058	15.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2021 - SAÚDE 15%		**23.319.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DF21-484B-ED59-34AD.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DF21-484B-ED59-34AD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DF21-484B-ED59-34AD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DF21-484B-ED59-34AD

Hash do Documento

47F3E10DD7C9ADDA50C53CF1C26C68E6335C68B872A059DDFBEB33B4191134FE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2021
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021	222.247.695,00

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL	
APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)	**133.348.617,00**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2021

DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO	VALOR TOTAL ORÇADO
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	317170	215.000,00
Contratação p/ Tempo determinado	319004	12.724.966,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	319011	80.945.775,81
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	18.910.863,19
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	319016	344.000,00
Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	319091	240.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	319094	581.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2021 - GASTOS COM PESSOAL		**113.961.550,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2841-EFD7-0BE2-BC1A.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2841-EFD7-0BE2-BC1A.

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2841-EFD7-0BE2-BC1A.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2841-EFD7-0BE2-BC1A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2841-EFD7-0BE2-BC1A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2841-EFD7-0BE2-BC1A

Hash do Documento

FAA7A1D94EBA7931EC4CA27C76E75FBDE03028A3AD34880E69F324E9CF03DF6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2021
RECEITAS TRIBUTÁRIA	103.987.515,00
IMPOSTOS	97.721.526,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	2.345.555,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	521.643,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.363.627,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	2.035.164,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	49.367.009,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.153.342,00
COTA PARTE DO FPM	35.038.342,00
)TA PARTE DO ITR	100.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.213.667,00
COTA PARTE DO ICMS	12.569.600,00
COTA PARTE DO IPVA	1.503.069,00
COTA PARTE DO IPI	98.721,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO	42.277,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA BASE DE CÁLCULO	153.354.524,00

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE DUODÉCIMO	
LIMITE DE REPASSE DE DUODÉCIMO SEGUNDO RECEITA ORÇADA	**10.734.816,68**
LOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO	**11.300.000,00**
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA E ORÇAMENTO	**-565.183,32**
PERCENTUAL DE REPASSE DO MUNICÍPIO	**7,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E99B-199D-84AA-16D5.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E99B-199D-84AA-16D5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E99B-199D-84AA-16D5 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E99B-199D-84AA-16D5

Hash do Documento

C9A6EB5E4DD337276F82A974F49E8C7037C767FDA6B9BD1ABD4B3F6412BEA137

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

FINALIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA VIGENTE

ANEXO V

GABINETE DO PREFEITO

É órgão central de gestão da administração pública do alcaide municipal, tendo como atribuições principais a gestão executiva, coordenação, planejamento, controle e avaliação das atividades realizadas através dos diversos setores e secretarias do município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável pelo desenvolvimento da gestão administrativa e financeira do Poder Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo desenvolvimento da política educacional do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por oferecer condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é órgão de assessoramento ao Alcaide Municipal de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de obras públicas municipais; urbanização, núcleo central dos sistemas de manutenção e infraestrutura urbana, dos serviços públicos do Município, bem como do transporte público municipal em geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Ação Social é órgão de assessoramento ao Alcaide Municipal das políticas públicas de proteção social compreendendo ações de proteção à família à criança, ao adolescente, ao jovem, à pessoa idosa e da terceira idade como enfrentamento da pobreza e acompanhamento, elaboração e execução de política de combate às drogas, conforme os ordenamentos jurídicos institucionais vigentes, além de promover à

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 388D-FFDC-1311-E6E1.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 388D-FFDC-1311-E6E1.

administração dos entes públicos inerentes as atividades e coordenar a gestão dos Fundos afetos à respectiva Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é órgão de assessoramento ao Alcaide Municipal de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de eventos culturais e turismo no Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

A Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca tem por finalidade planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades relativas à agricultura e pesca do Município.

SECRETARIA DE ESPORTES

A Secretaria Municipal de Esportes é responsável pelo em promover o acesso universal à prática esportiva, ampliando os espaços para atividades e possibilitando o desenvolvimento de valores sociais, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

SUBPREFEITURA

A Subprefeitura, órgão da Administração Direta, será instalada em áreas administrativas de limite territorial estabelecidos em função de parâmetros e indicadores socioeconômicos. Compete à Subprefeitura, constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial; Instituir mecanismos que tornem eficiente a gestão pública e o atingimento dos serviços públicos municipais em âmbito regional; Planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração; Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais; Facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Planejar, coordenar e executar a política fundiária do Município por meio da promoção de ações destinadas à democratização da ocupação do solo, alinhadas às diretrizes do desenvolvimento sustentável; Mediar e prevenir conflitos que envolvam a posse e uso da terra, contribuindo para a efetiva promoção e defesa dos direitos humanos e civis no espaço urbano e rural do Município; Exercer a coordenação intersetorial dos órgãos e entidades da administração pública relacionadas com a sustentabilidade; Organizar a ocupação do solo por meio de articulação institucional no âmbito do Poder Público Municipal e o acesso aos bens e serviços necessários ao desenvolvimento sustentável, respeitadas as tradições e características culturais e sociais das comunidades envolvidas; Articular os esforços do Município com outros entes da federação, entidades civis e iniciativa privada, em favor da

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 388D-FFDC-1311-E6E1.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 388D-FFDC-1311-E6E1.

regularização fundiária; Organizar, implantar e coordenar o cadastro fundiário do Munícipio e identificar terras abandonadas, subaproveitadas, reservadas à especulação e com uso inadequado para a atividade de interesse público; Celebrar convênio, contrato e acordo com órgão e entidade pública ou privada, nacional ou internacional, com vistas à consecução de sua finalidade; Promover permuta de terras públicas, dominiais, devolutas ou arrendadas, para a consecução de sua finalidade institucional; Desenvolver ou concatenar ações de apoio voltadas à consolidação dos projetos de assentamentos e regularização fundiária no Munícipio sob a responsabilidade, coordenação e execução dos Governos Estadual e Federal; Exercer outras atividades correlatas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento, avaliação e aprovação de projetos de empreendimentos, edificações, de parcelamento do solo e projetos de atividades previstos em lei. Coordenação e execução da produção e divulgação de informações para o planejamento urbano, de natureza socioeconômica, física, cadastral de imóveis, logradouros, redes de infraestrutura e cartografia digital georreferenciados, em articulação com outros órgãos e entidades municipais e de outras esferas de governo e privadas. Definição da política e normas de uso e ocupação do solo, propondo instrumentos de controle e fiscalizando o seu cumprimento. Definição, coordenação e execução das políticas, diretrizes e metas relacionadas com o planejamento urbano. Elaboração da legislação e fiscalização de seu cumprimento sobre a exposição de publicidade.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 388D-FFDC-1311-E6E1.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 388D-FFDC-1311-E6E1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/388D-FFDC-1311-E6E1 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 388D-FFDC-1311-E6E1

Hash do Documento

1E5DB0AFA21CA91557E3E3FC8C167F0BFD4BD93292BB4D19CFEE020DFCEC0FF3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

Lei 101/00, Art. 5º, Inciso III, Alínea "b", § 1º

Balanço - Anexo XVI
Exercício 2021

R$

Descrição	Tipo da Dívida	Fonte de Recurso	Principal da Dívida (+)	Amortização (-)	Atualização (+)	Saldo (=)
INSS	Contribuições	Ordinário	-	-	-	-
DESENBANCO 1083.2003.00022.0.1.4	Contratual	Ordinário	336.075,79	121.647,40	24.683,82	239.112,21
Caixa Econômica Federal Cont. nº 0182.258.36/06	Contratual	Ordinário	5.475.230,11	955.258,97	555.695,28	5.075.666,42
Caixa Econômica Federal Cont. nº 0182.258.72/06	Contratual	Ordinário	1.476.019,69	271.376,64	172.674,91	1.377.317,96
Caixa Econômica Federal Cont. nº 0502948-88/2019	Contratual	Ordinário	-	-	2.509.018,36	2.509.018,36
Precatórios	Precatórios	Ordinário	496.222,37	313.259,70	466.680,25	649.642,92
TOTAL			7.783.547,96	1.661.542,71	3.728.752,62	9.850.757,87

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C232-34B6-B8B7-7E6B.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C232-34B6-B8B7-7E6B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C232-34B6-B8B7-7E6B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C232-34B6-B8B7-7E6B

Hash do Documento

91974A1F8972901EAC401CA6573A915D6CEC93A288E55D53311F7DF35622A169

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

- Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
 em 17/12/2020 14:14 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ MIL

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			* COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Dívida Ativa Tributária	Refinanciamento	Pessoa Físicas e Jurídicas	59.069,81	61.219,95	64.280,95	As referidas ações visam reduzir a quantidade e quantidade de contribuintes inadimplentes e permitir a inserção de atividades informais na economia municipal gerando assim um acréscimo até superior à compensação necessária para renúncia estimativa. Adicionalmente visa o aumento de contribuintes aderentes às construções diminuindo os imóveis baldios e incentivando o desenvolvimento territorial, residencial e comercial do município, superando as expectativas previstas de arrecadação em pelo menos 10% do seu valor previsto.
IPTU	Isenção	Cidadãos Beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida	78.274,96	81.124,17	85.180,38	
TLP - Taxa de Limpeza Pública	Isenção	Cidadãos Beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida	58.483,78	60.612,59	63.643,22	
TLL - Taxa de Licença e Localização	Isenção	Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual	11.920,72	12.354,63	12.972,36	
TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento	Isenção	Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual	22.773,91	23.602,88	24.783,02	
TVS - Taxa de Vigilância Sanitária	Isenção	Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual	18.029,34	18.685,61	19.619,89	
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Alteração de Alíquota	Pessoa Jurídica/Complexos Hoteleiros e Resorts do Município	8.962.104,01	9.692.515,49	10.177.141,26	
TLOP - Taxa De Licença de Execução de Obras Urbanização de Áreas Particulares	Modificação de Base de Cálculo	Pessoas Físicas e Jurídicas	60.745,76	62.956,91	66.104,76	
TOTAL			9.271.402,29	10.013.072,23	10.513.725,84	

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Demonstrativo VII

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verificador.iti.gov.br e utilize o código A025-3C22-FF7D-A161.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verificador.iti.gov.br e utilize o código A025-3C22-FF7D-A161

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A028-3032-FF7D-A161 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A028-3032-FF7D-A161

Hash do Documento

A655F64481BAB01B37C37DD59487A0821B6FFF3F311E40A85ECACB652F224FCE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

- Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
 em 17/12/2020 14:14 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente da Receita	(12.382)
(-) Transferências Constitucionais	
(-)Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(12.382)
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I +II)	(12.382)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(12.382)

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 553E-DA48-05F0-5DB9.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 553E-DA48-05F0-5DB9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/553E-DA48-05F0-5DB9 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 553E-DA48-05F0-5DB9

Hash do Documento

36D411C676FF67141D6440DF1A7C86F807EE950D5DB1524AD484D210280C90CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DE AÇÕES INCLUÍDAS NO PPA PARA 2021

PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0004 UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2021	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
2132	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 491B-33CD-C63C-C0DD.

Demonstrativo elaborado pela equipe técnica da Pi Contabilidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 491B-33CD-C63C-C0DD.

ICP Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/491B-33CD-C63C-C0DD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 491B-33CD-C63C-C0DD

Hash do Documento

220DD28F29A4DDA4F9C1C2B26DB403E4BA524DC682FE5E636CCED68661632D17

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mata de São João
PUBLICADO
Célia Santos
Mat.: 84013

Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO
EM 22/07/19
Func. Recebeu

MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

LEI Nº 758/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 677/2017, que autoriza Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à instituição financeira oficial ou privada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar junto à Caixa Econômica Federal - CEF, em nome do Município de Mata de São João, operação de crédito interna no valor de até R$ 10.000.000 (dez milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à ampliação e construção de galpão industrial, reforma e ampliação do centro de abastecimento e aquisição de caminhões compactadores, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas a que se referem os artigos 156, 158 e os incisos I, alínea 'B' e parágrafo 3º do art. 159 da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Mat. 6324

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, caberá à instituição financeira especificada no Contrato promover a transferência dos recursos cedidos ou vinculados no montante necessário à amortização da dívida, na forma e prazo previstos em Contrato.

§ 2º O Poder Executivo providenciará o empenho e consignação das despesas no montante necessário à amortização da dívida, nos prazos fixados no termo contratual para cada exercício financeiro correspondente, até o seu pagamento final.

§ 3º O pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito será debitado em conta corrente mantida em instituição financeira, indicada em Contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos no montante equivalente à amortização e pagamento final da dívida.

§ 4º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, do art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações orçamentárias relativas às aberturas de créditos adicionais, especiais e suplementares no montante necessário à realização do projeto com os recursos provenientes da instituição financeira contratada e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 4º - A Secretaria de Administração e Finanças verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONFERE COM ORIGINAL

Mat.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

§ 1º O Gabinete do Prefeito fundamentará a operação de crédito em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Poder Legislativo;

IV - autorização específica do Poder legislativo, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do Município, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Mat.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Legislativo, a Secretaria de Administração e Finanças efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

§ 6º O prazo de validade da verificação dos limites e das condições de que trata este artigo e da análise realizada para a concessão de garantia pelo Município será de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Mat. 6304

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

LEI Nº 758/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 677/2017, que autoriza Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à instituição financeira oficial ou privada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar junto à Caixa Econômica Federal - CEF, em nome do Município de Mata de São João, operação de crédito interna no valor de até R$ 10.000.000 (dez milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à ampliação e construção de galpão industrial, reforma e ampliação do centro de abastecimento e aquisição de caminhões compactadores, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas a que se referem os artigos 156, 158 e os incisos I, alínea 'B' e parágrafo 3º do art. 159 da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

AUTENTICIDADE COMPROVADA
Mat. 6324

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

§ 1° Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, caberá à instituição financeira especificada no Contrato promover a transferência dos recursos cedidos ou vinculados no montante necessário à amortização da dívida, na forma e prazo previstos em Contrato.

§ 2° O Poder Executivo providenciará o empenho e consignação das despesas no montante necessário à amortização da dívida, nos prazos fixados no termo contratual para cada exercício financeiro correspondente, até o seu pagamento final.

§ 3° O pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito será debitado em conta corrente mantida em instituição financeira, indicada em Contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos no montante equivalente à amortização e pagamento final da dívida.

§ 4° Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento, nos termos do inciso II, parágrafo 1°, do art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações orçamentárias relativas às aberturas de créditos adicionais, especiais e suplementares no montante necessário à realização do projeto com os recursos provenientes da instituição financeira contratada e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 4°- A Secretaria de Administração e Finanças verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Poder Executivo.

AUTENCIDADE COMPROVADA
Nome
Mat. 6324

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSWA8UTMQGTVFJJB1XJOQQ
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

§ 1º O Gabinete do Prefeito fundamentará a operação de crédito em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Poder Legislativo;

IV - autorização específica do Poder legislativo, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do Município, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

AUTENCIDADE COMPROVADA
Nome
Mat. 6324

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Legislativo, a Secretaria de Administração e Finanças efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

§ 6º O prazo de validade da verificação dos limites e das condições de que trata este artigo e da análise realizada para a concessão de garantia pelo Município será de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTENCIDADE COMPROVADA
Nome:
Mat. 6324

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F81E-3C33-391C-7713.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F81E-3C33-391C-7713 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F81E-3C33-391C-7713

Hash do Documento

8C6A1DF50FB214AC1D9D6E54CFA3D84351097CEAF7A0DB4D8168438BE5E06A19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programa

0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E TRABALHO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
ESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SUBPREFEITURA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

0003 - A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	POÇOS CONTRUIDOS (UN)	1
CONCLUIR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDÊNCIA ATENDIDA (UN)	100
PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO NAS RUAS, AVENIDAS E EN	RUAS / AVENIDAS E ENCOSTAS (UN)	10
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	ESTRADAS E PONTES (UN)	1
:ONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS PÚBLICOS (UN)	2
:ONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (UN)	2
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E BEM	EQUIPAMENTOS DE LAZER E BEM ESTAR (UN)	2
GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

0004 - UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, BIBLIOTECAS, LAB DE INFORMÁTICA E QUADRAS	ESCOLAS /BIBLIOTECAS/ LABORATORIOS / QUADRA (UN)	10
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES	CRECHES (UN)	1
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.	CENTROS CONTRUÍDOS (UN)	1

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5623-F67F-00B1-58EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5623-F67F-00B1-58EC.

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MUSICAIS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

J005 - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODOS

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UN)	2
CONSTRUÇÃO, AMP. E EQUIP DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	3
GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

0006 - CIDADANIA EM AÇÃO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADES HABITACIONAIS (UN)	200
CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIF. DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADES ASSISTENCIAIS CONSTRUÍDAS (UN)	2
AUXILIO EMERGENCIAL- COVID 19	PRESTAÇÃO DE AUXILIO A POPULAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E JOVENS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CRIANÇAS E GESTANTES ASSISTIDOS (UN)	150
GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PRESTAÇÃO DE SERV. PARA FAMILIAS no CADASTRADAS NO CADÚNICO (%)	10%

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5623-F67F-00B1-58EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5623-F67F-00B1-58EC.

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PRESTAÇAO DE SERV. PARA FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS QUE BUSCAM APÓIO DA SECRETARIA (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (%)	90%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	5
PROMOÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	5
GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	50%

Programa

0007 - MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOMEM DO CAMPO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL	POÇOS CONTRUIDOS (UN)	1
IMPLANTAR INFRAESTUTURA PARA INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	22
FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO COMUNITÁRIO	SEDES COMUNITÁRIAS (UN)	2
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	5
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PECUARIA, AVICULTURA, APICULTURA, AQUICULTURA E DA PESCA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	2

Programa

0008 - CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
CONSTRUÇÃO, IMPLANT, AMP E RESTAURAÇÃO DE CENTROS VOLTADOS ÀS AÇÕES CULT. E TURÍSTICAS	CENTROS TURÍSTIOS E CULTURAIS (UN)	2
PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPULARES	FESTAS PROMOVIDAS (UN)	60
PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	40
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	15
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO TURISMO	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	10

Programa

0009 - ESPORTE CIDADÃO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5623-F67F-00B1-58EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5623-F67F-00B1-58EC.

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFIICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DESPORTO E LAZER	EQUIPAMENTOS DE DESPORTO E LAZER (UN)	1
PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE E LAZER	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	1
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

0011 - DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO	PLANOS E PROJETOS URBANOS MUNICIPAIS (UN)	4
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO AO TRABALHO E À RENDA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	11
GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	3

Programa

0012 - ADMINISTRAR PARA CONTINUAR AVANÇANDO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS (%)	17

Programa

0013 - FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
FOMENTO AS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	1

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5623-F67F-00B1-58EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5623-F67F-00B1-58EC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5623-F67F-00B1-58EC ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5623-F67F-00B1-58EC

Hash do Documento

566AB331DC055B62A064FA2D5FF0CB9EFA2D01C87AE0877DCDA248F00AD98AF2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL — EXERCÍCIO DE 2021

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
		231.557.195,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes
		105.572.007,00	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
	101.952.351,00		1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos
4.766.626,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
4.766.626,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
3.654.575,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
3.654.575,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal *
1.112.051,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
1.112.051,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal *
97.183.825,00			1.1.1.8.00.0.0.00.00.00		Impostos Especificos de Estados, DF e Municípios
40.353.925,00			1.1.1.8.01.0.0.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
30.258.377,00			1.1.1.8.01.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
26.500.000,00			1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal *
259.000,00			1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros *
2.210.750,00			1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa *
1.288.627,00			1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
10.095.548,00			1.1.1.8.01.4.0.00.00.00		Imposto sobre Transmissão "intoer Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
10.000.000,00			1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal
42.093,00			1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Juros
33.455,00			1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa
20.000,00			1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros
56.829.900,00			1.1.1.8.02.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços
56.829.900,00			1.1.1.8.02.3.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
56.454.900,00			1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
54.000.000,00			1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	0.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
2.454.900,00			1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0.1.0000	Simples Nacional - Principal
220.000,00			1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
200.000,00			1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	0.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
20.000,00			1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	0.1.0000	Simples Nacional - Multas e Juros
100.000,00			1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
100.000,00			1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	0.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
55.000,00			1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros
55.000,00			1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	0.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa e Juros
1.900,00			1.1.1.9.00.0.0.00.00.00		Outros Impostos
1.900,00			1.1.1.9.01.0.0.00.00.00		Outros Impostos
1.900,00			1.1.1.9.01.1.0.00.00.00		Outros Impostos
550,00			1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Multas e Juros
1.350,00			1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Dívida Ativa
	3.619.656,00		1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
720.564,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
470.714,00			1.1.2.1.02.0.0.00.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
470.714,00			1.1.2.1.02.2.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais
383.214,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
15.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros *
52.400,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa *

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
20.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros *
249.850,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
249.850,00			1.1.2.1.04.1.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
241.950,00			1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal *
500,00			1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros *
6.400,00			1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa *
1.000,00			1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros *
2.899.092,00			1.1.2.8.00.0.0.00.00.00		**Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios**
1.606.500,00			1.1.2.8.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
126.500,00			1.1.2.8.01.1.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
110.000,00			1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal *
1.000,00			1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros *
15.000,00			1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa *
500,00			1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros *
1.480.000,00			1.1.2.8.01.9.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras
1.300.000,00			1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal
10.000,00			1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros
160.000,00			1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.292.592,00			1.1.2.8.02.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
1.292.592,00			1.1.2.8.02.9.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras
874.700,00			1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal
5.900,00			1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros
406.992,00			1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros
		2.897.631,00	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		**Contribuições**
	2.897.631,00		1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**
2.897.631,00			1.2.4.0.00.1.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
2.897.631,00			1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	0.1.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
		839.400,00	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		**Receita Patrimonial**
	215.000,00		1.3.1.0.00.0.0.00.00.00		**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**
215.000,00			1.3.1.0.01.0.0.00.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação
215.000,00			1.3.1.0.01.2.0.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação
215.000,00			1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal
	624.400,00		1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		**Valores Mobiliários**
624.400,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		**Juros e Correções Monetárias**
624.400,00			1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
624.400,00			1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
421.800,00			1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Principal
22.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	9.2.0042	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal
222.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
12.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	9.2.0018	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 60% - Principal
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	9.2.0019	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 40% - Principal
200.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	0.2.0095	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB Profissionais - Principal *
30.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03.00		Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
30.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	9.2.0014	Remuneração de Depósitos Banc. de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	7.1.0001	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal 25%
16.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	6.1.0002	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 15% - Principal
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	8.2.0016	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal
15.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	9.2.0029	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS - Principal
54.600,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Principal
2.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	9.2.0004	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal
52.600,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	9.2.0015	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal
1.600,00			1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	8.2.0028	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
100,00			1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	8.2.0030	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FIES - Principal
50.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União - Outros
50.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17.01	9.2.0024	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União - Outros
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.19.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Educação
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.19.01	9.2.0022	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Educação
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.20.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios do Estado - Educação
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.20.01	8.2.0022	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios do Estado - Educação
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	0.2.0090	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Operação de Crédito - Principal
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.26.00	9.2.0044	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Cessão Onerosa - Recursos Excedentes do Pré-Sal
202.600,00			1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	0.1.0000	Remun. de Depos. de Rec. não Vinculados - Remun. Fundos de Investimentos - REN - Principal
2.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	0.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Assistência Social - Principal
194.600,00			1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	0.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos Próprios - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	0.1.0000	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Não Vinc. - Saúde - Principal
		1.000,00	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		**Receita de Serviços**
	1.000,00		1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		**Outros Serviços**
1.000,00			1.6.9.0.99.0.0.00.00.00		Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.0.99.1.0.00.00.00		Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	0.1.0000	Outros Serviços - Principal
		121.974.807,00	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		**Transferências Correntes**
	73.777.389,00		1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		**Transferências da União e de suas Entidades**
73.777.389,00			1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**
35.138.342,00			1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receita da União
32.359.900,00			1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
32.359.900,00			1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.363.925,00			1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
1.363.925,00			1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
1.314.517,00			1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
1.314.517,00			1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
100.000,00			1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
100.000,00			1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
9.888.343,00			1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
65.000,00			1.7.1.8.02.2.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM
65.000,00			1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
8.000.000,00			1.7.1.8.02.3.0.00.00.00		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89
8.000.000,00			1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
1.200.743,00			1.7.1.8.02.4.0.00.00.00		Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II
1.200.743,00			1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal *
622.600,00			1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
622.600,00			1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal *
9.974.618,00			1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Manutenção das Ações e Serviços
5.975.771,00			1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária
5.975.771,00			1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal
1.646.400,00			1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	9.2.0014	Agente Comunitário de Saúde - ACS - Principal *
562.020,00			1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	9.2.0014	Incentivo para Ações Estratégicas *
2.599.371,00			1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada *
605.211,00			1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho *
277.169,00			1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição *
285.600,00			1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	9.2.0014	Programa de Informatização da APS *
3.224.236,00			1.7.1.8.03.2.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada
3.224.236,00			1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal
2.909.236,00			1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	9.2.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal
315.000,00			1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	9.2.0014	SAMU - 192 - Principal
497.442,00			1.7.1.8.03.3.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
497.442,00			1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal
195.042,00			1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/ a Vigilância em Saúde - Principal
302.400,00			1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	9.2.0014	Assistência Fin. Complementar aos Estados, DF e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - Principal
277.169,00			1.7.1.8.03.4.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica
277.169,00			1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal
277.169,00			1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	9.2.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Principal
4.059.086,00			1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.515.900,00			1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
1.515.900,00			1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	9.2.0004	Transferências do Salário-Educação - Principal
1.885.318,00			1.7.1.8.05.3.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
1.885.318,00			1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal
223.917,00			1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal
166.747,00			1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche Principal
1.325.177,00			1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal
56.552,00			1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio - Principal
61.496,00			1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal
10.813,00			1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal
40.616,00			1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Principal
357.867,00			1.7.1.8.05.4.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
357.867,00			1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal
17.735,00			1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal
96.419,00			1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal
243.713,00			1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal
300.001,00			1.7.1.8.05.9.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
300.001,00			1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal
300.001,00			1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	9.2.0015	Outras Transferências Diretas do FNDE *
15.000,00			1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
15.000,00			1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
15.000,00			1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	0.1.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal *
13.000.000,00			1.7.1.8.09.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
13.000.000,00			1.7.1.8.09.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
13.000.000,00			1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal
13.000.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal
8.000.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	9.2.0018	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal *
5.000.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	9.2.0019	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 40% - Principal *
30.000,00			1.7.1.8.10.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
30.000,00			1.7.1.8.10.9.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União
30.000,00			1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal
30.000,00			1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	9.2.0024	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Correios *
669.800,00			1.7.1.8.12.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
669.800,00			1.7.1.8.12.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
669.800,00			1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
162.400,00			1.7.1.8.12.1.1.01.00.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
162.400,00			1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	9.2.0029	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal
26.100,00			1.7.1.8.12.1.1.02.00.00		Bloco da Gestão do SUAS - Principal
26.100,00			1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	9.2.0029	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistencia Social - Principal
402.600,00			1.7.1.8.12.1.1.03.00.00		Bloco da Proteção Social Básica - Principal
100.800,00			1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	9.2.0029	Piso Básico Fixo - PBF - Principal
301.800,00			1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	9.2.0029	PBVA-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Principal
78.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
78.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	9.2.0029	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal
700,00			1.7.1.8.12.1.1.06.00.00		Programas Assistênciais - Principal
700,00			1.7.1.8.12.1.1.06.02.00	9.2.0029	BPC na Escola - Principal
1.002.200,00			1.7.1.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências da União
1.002.200,00			1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências da União
1.002.200,00			1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências da União - Principal
2.200,00			1.7.1.8.99.1.1.02.00.00		Outras Transferências da União - Principal - Outras Transferências da União
2.200,00			1.7.1.8.99.1.1.02.03.00	0.1.0000	REN - Fundo de Rendimentos - Principal
1.000.000,00			1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	0.1.0000	Outras Transferências da União - Principal - Apoio Financeiro da União
	15.197.418,00		1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**
15.197.418,00			1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		**Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios**
14.213.667,00			1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados
12.569.600,00			1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
12.569.600,00			1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.503.069,00			1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
1.503.069,00			1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
98.721,00			1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
98.721,00			1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
42.277,00			1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intoervenção no Domínio Econômico
42.277,00			1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	8.2.0016	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
372.531,00			1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo
372.531,00			1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
372.531,00			1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal
234.000,00			1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	9.2.0014	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal
138.531,00			1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	9.2.0014	SAMU - Principal
89.520,00			1.7.2.8.07.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
89.520,00			1.7.2.8.07.1.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
89.520,00			1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
46.320,00			1.7.2.8.07.1.1.01.00.00		Bloco da Proteção Básica
20.000,00			1.7.2.8.07.1.1.01.01.00	8.2.0028	Piso Básico Fixo - PBF - Principal
26.320,00			1.7.2.8.07.1.1.01.02.00	8.2.0028	Piso Básico Variável - PBV - Principal
43.200,00			1.7.2.8.07.1.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
43.200,00			1.7.2.8.07.1.1.02.02.00	8.2.0028	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Principal
521.700,00			1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
521.700,00			1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
521.700,00			1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal
511.200,00			1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	9.2.0015	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal
10.500,00			1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	8.2.0010	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA
	33.000.000,00		1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		**Transferências de Outras Instituições Públicas**
33.000.000,00			1.7.5.8.00.0.0.00.00.00		**Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios**
33.000.000,00			1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
33.000.000,00			1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
33.000.000,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB - Principal
20.000.000,00			1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	9.2.0018	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB 60%
13.000.000,00			1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	9.2.0019	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB 40%
		272.350,00	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		**Outras Receitas Correntes**
	184.200,00		1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**
184.200,00			1.9.1.0.01.0.0.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica
184.200,00			1.9.1.0.01.1.0.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica
180.000,00			1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
1.900,00			1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	0.1.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros
1.300,00			1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	0.1.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros
	88.150,00		1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**
1.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		**Indenizações**
1.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		Outras Indenizações
1.000,00			1.9.2.1.99.1.0.00.00.00		Outras Indenizações
1.000,00			1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal
1.000,00			1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	0.1.0000	Outras Indenizações - Principal
87.150,00			1.9.2.8.00.0.0.00.00.00		**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios**
87.150,00			1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios
87.150,00			1.9.2.8.02.9.0.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente
86.650,00			1.9.2.8.02.9.1.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal
70.000,00			1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	0.1.0000	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições
350,00			1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	0.1.0000	Outras Restituições - Principal - FMS
4.800,00			1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	6.1.0002	Outras Restituições - Principal - FMS 15%
11.500,00			1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	9.2.0014	Outras Restituições - FMS Rec. Vinc. SUS

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
500,00			1.9.2.8.02.9.2.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros
500,00			1.9.2.8.02.9.2.08.00.00	0.1.0000	Outras Restituições - Multas e Juros - FMS
		-9.309.500,00	9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00		**DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**
		-9.309.500,00	9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		**Dedução das Receitas Correntes**
		-9.309.500,00	9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		**(R)Deduções Receita Transferência Corrente**
	-6.495.000,00		9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		**(R)Dedução das Transferencias da União e de Suas Entidades**
-6.495.000,00			9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		**(R)Deduções das Transferencias da União - Específicas**
-6.492.000,00			9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB
-6.472.000,00			9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM
-6.472.000,00			9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM
-20.000,00			9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR
-20.000,00			9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	0.1.0000	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR
-3.000,00			9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96
-3.000,00			9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96
-3.000,00			9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	0.1.0000	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96
	-2.814.500,00		9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		**(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e das Suas Entidades**
-2.814.500,00			9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		**(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receitas dos Estados**
-2.814.500,00			9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receitas dos Estados
-2.513.900,00			9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-2.513.900,00			9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-300.600,00			9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA
-300.600,00			9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA
		222.247.695,00	Total deste grupo		
		5.284.368,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		**Receitas de Capital**
		1.851.874,00	2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		**Operações de Crédito**
	1.851.874,00		2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		**Operações de Crédito - Mercado Intoerno**
1.851.874,00			2.1.1.9.00.0.0.00.00.00		**Outras Operações de Crédito - Mercado Intoerno**
1.851.874,00			2.1.1.9.00.1.0.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Intoerno
1.851.874,00			2.1.1.9.00.1.1.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
1.851.874,00			2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	0.2.0090	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - FINISA - Principal
		50.000,00	2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		**Alienação de Bens**
	50.000,00		2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		**Alienação de Bens Móveis**
50.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**
50.000,00			2.2.1.3.00.1.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
50.000,00			2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	0.2.0092	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
		3.382.494,00	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		**Transferências de Capital**
	3.382.494,00		2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		**Transferências da União e de suas Entidades**
3.382.494,00			2.4.1.8.00.0.0.00.00.00		**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**
3.333.602,00			2.4.1.8.05.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
3.333.602,00			2.4.1.8.05.9.0.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
3.333.602,00			2.4.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras trnasferências destinadas a Programas de Educação - Principal
3.333.602,00			2.4.1.8.05.9.1.08.00.00	9.2.0015	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal
48.892,00			2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
48.892,00			2.4.1.8.10.7.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte
48.892,00			2.4.1.8.10.7.1.00.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Progr. de Infra-Estrutura em Transporte - Principal

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
48.892,00			2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	9.2.0024	Transferências de Conv. da União Destim. a Prog de Infraestrutura em Transporte - Pavimentação de Açuzinho - 809469/2014 - Principal
		5.284.368,00	Total deste grupo		
		227.532.063,00	Total da Receita		

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A9E-BAB9-2CF9-F3E2 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A9E-BAB9-2CF9-F3E2

Hash do Documento

D4CCAA7453160582544535B6D03955C013E58AD821731C05F8AC9DF786B38AF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - LEGISLATIVO
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
01.031.0001.1001	- CONSTRUÇÃO/REFORM/INFORMATIZAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	9.400.000,00	0,00	0,00	9.400.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	6.840.000,00	0,00	0,00	6.840.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.460.000,00	0,00	0,00	2.460.000,00
44	- INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2002	- MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO PODER LEGISLATIVO	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade		**11.200.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**11.300.000,00**
al do Órgão		**11.200.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**11.300.000,00**

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Entidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2003	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	7.229.000,00	0,00	0,00	7.229.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	5.750.000,00	0,00	0,00	5.750.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.469.000,00	0,00	0,00	1.469.000,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade		**7.229.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.229.000,00**
Total do Órgão		**7.229.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.229.000,00**

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Entidade: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2004	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ	9.057.500,00	0,00	0,00	9.057.500,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	5.160.000,00	0,00	0,00	5.160.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.697.500,00	0,00	0,00	3.697.500,00
44	- INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.0012.2005	- MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0002.0007	- ENCARGOS COM PASEP	0,00	0,00	2.515.500,00	2.515.500,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.515.500,00	2.515.500,00
28.846.0002.0008	- ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	2.859.000,00	2.859.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
32	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
46	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
99.999.9999.0009	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
Total da Unidade		**9.087.500,00**	**0,00**	**6.486.500,00**	**15.574.000,00**
Total do Órgão		**9.087.500,00**	**0,00**	**6.486.500,00**	**15.574.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3173-94DD-B128-C29A.

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Entidade: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
12.122.0004.2108	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**2.719.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.719.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	2.041.000,00	0,00	0,00	2.041.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	613.000,00	0,00	0,00	613.000,00
44	- INVESTIMENTOS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
12.361.0004.1002	- AMPLIAÇÃO/REFORMA E CONST DE ESCOLAS, BIBLIOTECAS LAB DE	**0,00**	**6.086.502,00**	**0,00**	**6.086.502,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	5.081.502,00	0,00	5.081.502,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0004.2013	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**48.243.730,00**	**0,00**	**0,00**	**48.243.730,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	38.646.750,00	0,00	0,00	38.646.750,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.494.980,00	0,00	0,00	8.494.980,00
44	- INVESTIMENTOS	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
61.0004.2015	- GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	**5.387.919,00**	**0,00**	**0,00**	**5.387.919,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.337.919,00	0,00	0,00	5.337.919,00
44	- INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0004.2016	- GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	**4.609.067,00**	**0,00**	**0,00**	**4.609.067,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.905.000,00	0,00	0,00	1.905.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.704.067,00	0,00	0,00	1.704.067,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.363.0013.2129	- FOMENTO AS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.364.0004.2017	- GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	**1.295.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.295.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.294.000,00	0,00	0,00	1.294.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0004.1003	- AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUC. INFAN	**0,00**	**2.012.000,00**	**0,00**	**2.012.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0004.2014	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**19.322.000,00**	**0,00**	**0,00**	**19.322.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	15.607.000,00	0,00	0,00	15.607.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.310.000,00	0,00	0,00	3.310.000,00
44	- INVESTIMENTOS	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
12.366.0004.2132	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA	**2.836.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.836.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	2.745.000,00	0,00	0,00	2.745.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.367.0004.1020	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.392.0004.2128	- GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MUSICAIS	**163.000,00**	**0,00**	**0,00**	**163.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
44	- INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade		**84.640.716,00**	**8.133.502,00**	**0,00**	**92.774.218,00**
Total do Órgão		**84.640.716,00**	**8.133.502,00**	**0,00**	**92.774.218,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Entidade: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2022	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	**12.155.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.155.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	10.270.000,00	0,00	0,00	10.270.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldecompras.com.br:4443 e utilize o código 8176-64DD-B128-C20A
Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos de Oliveira e Ellen Cristina Dias Santos:03779DB8
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldecompras.com.br:4443 e utilize o código 8176-64DD-B128-C20A

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Entidade: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2024	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	12.155.000,00	0,00	0,00	12.155.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.000,00	0,00	0,00	1.875.000,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.1011	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLIC	0,00	920.343,00	0,00	920.343,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	669.343,00	0,00	669.343,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0003.1009	- PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO NAS RUAS	0,00	8.998.892,00	0,00	8.998.892,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	2.598.892,00	0,00	2.598.892,00
15.451.0003.1010	- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	0,00	4.921.000,00	0,00	4.921.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	1.911.000,00	0,00	1.911.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0003.1012	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIP. PÚBLICOS	0,00	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
15.451.0003.2026	- GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	1.161.777,00	0,00	0,00	1.161.777,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.160.777,00	0,00	0,00	1.160.777,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0003.2025	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.618.890,00	0,00	0,00	12.618.890,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.268.890,00	0,00	0,00	12.268.890,00
44	- INVESTIMENTOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.512.0003.1007	- AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0003.1008	- CONCLUIR, AMPLIAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813.0003.1017	- CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIP. DE LAZER E BE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Total da Unidade		**25.935.667,00**	**16.905.235,00**	**0,00**	**42.840.902,00**
Total do Órgão		**25.935.667,00**	**16.905.235,00**	**0,00**	**42.840.902,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2027	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.076.100,00	0,00	0,00	2.076.100,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.806.000,00	0,00	0,00	1.806.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.100,00	0,00	0,00	265.100,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**2.076.100,00**	**0,00**	**0,00**	**2.076.100,00**

Unidade: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESE SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
16.482.0006.1019	- AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3173-94DD-B128-039A
Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira e Jilmara Cristina Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3173-94DD-B128-039A

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESE SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
16.482.0006.2115	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**5.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
Total do Órgão		**2.081.100,00**	**55.000,00**	**0,00**	**2.136.100,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Entidade: 09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
122.0002.2035	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.234.500,00	0,00	0,00	1.234.500,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.500,00	0,00	0,00	289.500,00
44	- INVESTIMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.131.0008.2038	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	2.602.000,00	0,00	0,00	2.602.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
44	- INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade		**3.836.500,00**	**0,00**	**0,00**	**3.836.500,00**

Unidade: 09.16 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
23.695.0008.1016	- CONSTRUÇÃO, IMPLANT, AMPL E REST. DE CENTROS VOLTADOS ÀS	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
23.695.0008.2040	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DO TURISMO	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
Total da Unidade		**41.000,00**	**175.000,00**	**0,00**	**216.000,00**

Unidade: 09.23 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
13.392.0008.2036	- PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPU	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
13.392.0008.2037	- PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	472.500,00	0,00	0,00	472.500,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	467.500,00	0,00	0,00	467.500,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**6.972.500,00**	**0,00**	**0,00**	**6.972.500,00**
Total do Órgão		**10.850.000,00**	**175.000,00**	**0,00**	**11.025.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Entidade: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Unidade: 10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2041	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1.095.000,00	0,00	0,00	1.095.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44	- INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Clavis Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8176-04DD-B128-C28A
Este documento foi assinado digitalmente por Clavis Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3173-9DD1-1B8F-2CA.

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Entidade: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Unidade: 10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
17.511.0007.1114	- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RU	**0,00**	**217.000,00**	**0,00**	**217.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
20.606.0007.2051	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	**72.000,00**	**0,00**	**0,00**	**72.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
44	- INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.608.0007.1115	- IMPLANTAR INFRAESTUTURA PARA INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍ(	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0007.1116	- FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO COMUNITÁRIO	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.0007.2119	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZA	**707.000,00**	**0,00**	**0,00**	**707.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	706.000,00	0,00	0,00	706.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.608.0007.2120	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PECUÁRIA, AVICULTURA, APIC	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade		**1.889.000,00**	**247.000,00**	**0,00**	**2.136.000,00**
Total do Órgão		**1.889.000,00**	**247.000,00**	**0,00**	**2.136.000,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA DE ESPORTE
Entidade: 13 - SECRETARIA DE ESPORTE
Unidade: 13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0009.2121	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE	**556.000,00**	**0,00**	**0,00**	**556.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	328.000,00	0,00	0,00	328.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
44	- INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.0009.1022	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFIICAÇÃO DOS EQUIPAMENTC	**0,00**	**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0009.2050	- PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE E LAZER	**621.000,00**	**0,00**	**0,00**	**621.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade		**1.177.000,00**	**51.000,00**	**0,00**	**1.228.000,00**
Total do Órgão		**1.177.000,00**	**51.000,00**	**0,00**	**1.228.000,00**

Órgão: 18 - SUBPREFEITURA
Entidade: 18 - SUBPREFEITURA
Unidade: 18.18 - SUBPREFEITURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2059	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SUBPREFEITURA	**327.000,00**	**0,00**	**0,00**	**327.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
44	- INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade		**327.000,00**	**0,00**	**0,00**	**327.000,00**
Total do Órgão		**327.000,00**	**0,00**	**0,00**	**327.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3177304D-B128-C2A0.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3177304D-B128-C2A0.

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Entidade: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade: 19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2060	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁR	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44	- INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
16.482.0006.2118	- PROMOÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁF	**145.000,00**	**0,00**	**0,00**	**145.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44	- INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**580.000,00**	**0,00**	**0,00**	**580.000,00**
Total do Órgão		**580.000,00**	**0,00**	**0,00**	**580.000,00**

ão: 20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO
Entidade: 20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO
Unidade: 20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2010	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E	**1.394.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.394.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.215.000,00	0,00	0,00	1.215.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
44	- INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.127.0011.1117	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0011.1118	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO AO TRABALHO E À RENDA	**0,00**	**1.902.874,00**	**0,00**	**1.902.874,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	1.852.874,00	0,00	1.852.874,00
Total da Unidade		**1.394.000,00**	**2.012.874,00**	**0,00**	**3.406.874,00**

Unidade: 20.21 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
18.541.0011.2011	- GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	**343.000,00**	**0,00**	**0,00**	**343.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
44	- INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da Unidade		**343.000,00**	**0,00**	**0,00**	**343.000,00**
Total do Órgão		**1.737.000,00**	**2.012.874,00**	**0,00**	**3.749.874,00**
Total		**156.733.983,00**	**27.679.611,00**	**6.486.500,00**	**190.900.094,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3173-94DD-B128-C29A.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3173-94DD-B128-C29A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3173-94DD-B128-C29A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3173-94DD-B128-C29A

Hash do Documento

51E58BA9B8F92FBF96BFD9ED806E7194011464AB85A6C8F1BE7206A908E80AED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE
Entidade: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
10.122.0005.2021	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	**2.734.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.734.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.523.000,00	0,00	0,00	1.523.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.206.000,00	0,00	0,00	1.206.000,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.122.0005.2058	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.0005.1005	- CONST, AMPL, REF, IMPLANT E EQUIP DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATE	**0,00**	**290.000,00**	**0,00**	**290.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.301.0005.2020	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	**10.484.271,00**	**0,00**	**0,00**	**10.484.271,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	6.394.519,00	0,00	0,00	6.394.519,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.839.752,00	0,00	0,00	3.839.752,00
44	- INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.0005.1006	- CONS, AMP, REF, IMP E EQUIP DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E /	**0,00**	**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0005.2019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL/	**17.798.767,00**	**0,00**	**0,00**	**17.798.767,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	7.199.767,00	0,00	0,00	7.199.767,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.244.000,00	0,00	0,00	10.244.000,00
44	- INVESTIMENTOS	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
10.303.0005.2023	- GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**775.169,00**	**0,00**	**0,00**	**775.169,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.169,00	0,00	0,00	770.169,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.305.0005.2022	- GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**1.387.442,00**	**0,00**	**0,00**	**1.387.442,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.143.400,00	0,00	0,00	1.143.400,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.042,00	0,00	0,00	234.042,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade		**33.194.649,00**	**600.000,00**	**0,00**	**33.794.649,00**
Total do Órgão		**33.194.649,00**	**600.000,00**	**0,00**	**33.794.649,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.243.0006.2033	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	**183.300,00**	**0,00**	**0,00**	**183.300,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.300,00	0,00	0,00	32.300,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**183.300,00**	**0,00**	**0,00**	**183.300,00**

Unidade: 08.14 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.243.0006.2117	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE	**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade		**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D5EB-5A69-973D-B256.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D5EB-5A69-973D-B256.

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.243.0006.2028	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
44	- INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade		**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**

Unidade: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.242.0006.2112	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	**20.700,00**	**0,00**	**0,00**	**20.700,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	0,00	700,00
44	- INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.243.0006.2065	- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	**95.000,00**	**0,00**	**0,00**	**95.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0006.1023	- AUXILIO EMERGENCIAL - COVID-19	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0006.1119	- CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIF. DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0006.2030	- GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	**346.917,00**	**0,00**	**0,00**	**346.917,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.917,00	0,00	0,00	341.917,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0006.2110	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**1.553.334,00**	**0,00**	**0,00**	**1.553.334,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	349.214,00	0,00	0,00	349.214,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.188.100,00	0,00	0,00	1.188.100,00
44	- INVESTIMENTOS	16.020,00	0,00	0,00	16.020,00
08.244.0006.2111	- GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**96.886,00**	**0,00**	**0,00**	**96.886,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.448,00	0,00	0,00	87.448,00
44	- INVESTIMENTOS	9.438,00	0,00	0,00	9.438,00
44.0006.2114	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**8.655,00**	**0,00**	**0,00**	**8.655,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.655,00	0,00	0,00	5.655,00
44	- INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.0006.2123	- GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	**154.528,00**	**0,00**	**0,00**	**154.528,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	95.900,00	0,00	0,00	95.900,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.628,00	0,00	0,00	58.628,00
Total da Unidade		**2.276.020,00**	**110.000,00**	**0,00**	**2.386.020,00**
Total do Órgão		**2.727.320,00**	**110.000,00**	**0,00**	**2.837.320,00**
Total		**35.921.969,00**	**710.000,00**	**0,00**	**36.631.969,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D5EB-5A69-973D-B256.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D5EB-5A69-973D-B256.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D5EB-5A69-973D-B256 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5EB-5A69-973D-B256

Hash do Documento

FEB20F1758DD473923FA979685C65E179E8BF717341555CF025C622CCC008867

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 17/12/2020 14:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1 Quinta-feira • 17 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 3508

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Leis	01 até 74.
Decretos	75 até 104.
Licitações	105.
Termos Aditivos	106 até 120.
Atos Administrativos	121 até 122.

Leis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 795/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Mata de São João para o exercício financeiro de 2021, e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021, faz saber que Ela aprovou e o Prefeito do município sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, é estimada em R$ 227.532.063,00 (duzentos e vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais).

Parágrafo único. Oriunda das fontes previstas na legislação vigente, a Receita é estimada com o seguinte desdobramento:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R$	TOTAL R$
RECEITAS CORRENTES	**231.557.195,00**	-	**231.557.195,00**
Imposto, Taxas e Contribuições	105.572.007,00	-	105.572.007,00
Receita de Contribuição	2.897.631,00	-	2.897.631,00
Receita Patrimonial	839.400,00	-	839.400,00
Receita de Serviços	1.000,00	-	1.000,00
Transferências Correntes	121.974.807,00	-	121.974.807,00
Outras Receitas Correntes	272.350,00	-	272.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	**5.284.368,00**	-	**5.284.368,00**
Operações de Crédito	1.851.874,00	-	1.851.874,00
Alienação de Bens	50.000,00	-	50.000,00
Transferências de Capital	3.382.494,00	-	3.382.494,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.309.500,00)		**(9.309.500,00)**
RECEITA TOTAL	**227.532.063,00**	-	**227.532.063,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3°. A Despesa total consolidada, à conta dos recursos previstos neste capítulo, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em R$ 227.532.063,00 (duzentos e vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais), observada a programação constante dos Anexos I, II e III desta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL R$**	**SEGURIDADE SOCIAL R$**	**TOTAL R$**
PODER LEGISLATIVO	**11.300.000,00**	-	**11.300.000,00**
Câmara Municipal	11.300.000,00	-	11.300.000,00
PODER EXECUTIVO	**178.488.094,00**	**36.631.969,00**	**215.120.063,00**
Gabinete do Prefeito	7.229.000,00		7.229.000,00
Secretária de Administração e Finanças	14.462.000,00		14.462.000,00
Secretária de Educação	92.774.218,00		92.774.218,00
Secretária de Saúde	-	33.794.649,00	33.794.649,00
Secretária Municipal de Ação Social	2.136.100,00	2.837.320,00	4.973.420,00
Secretária de Obras e Serviços Públicos	42.840.902,00	-	42.840.902,00
Secretária e Cultura e Turismo	11.025.000,00	-	11.025.000,00
Secretária de Agricultura e Pesca	2.136.000,00	-	2.136.000,00
Secretária de Esporte	1.228.000,00	-	1.228.000,00
Subprefeitura	327.000,00		327.000,00
Secretaria Municipal de regularização Fundiária	580.000,00		580.000,00
Secretária de Planejamento / Meio Ambiente / Trabalho e Desenvolvimento	3.749.874,00		3.749.874,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.112.000,00**	-	**1.112.000,00**
DESPESA TOTAL	**190.900.094,00**	**36.631.969,00**	**227.532.063,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0V6VF72M6WGH1AFHOHBAEW
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

II – POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	11.300.000,00	-	11.300.000,00
Administração	39.221.443,00	-	39.221.443,00
Assistência Social	-	2.837.320,00	2.837.320,00
Saúde	-	33.794.649,00	33.794.649,00
Trabalho	1.902.874,00	-	1.902.874,00
Educação	92.774.218,00	-	92.774.218,00
Cultura	6.972.500,00	-	6.972.500,00
Urbanismo	29.395.559,00	-	29.395.559,00
Habitação	265.000,00	-	265.000,00
Saneamento	277.000,00	-	277.000,00
Gestão Ambiental	343.000,00	-	343.000,00
Agricultura	824.000,00	-	824.000,00
Comércio e Serviços	216.000,00	-	216.000,00
Desporto e Lazer	922.000,00	-	922.000,00
Encargos Especiais	5.374.500,00	-	5.374.500,00
Reserva de Contigência	1.112.000,00	-	1.112.000,00
DESPESA TOTAL	**190.900.094,00**	**36.631.969,00**	**227.532.063,00**

III – POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R$	SEGURIDADE SOCIAL R$	TOTAL R$
DESPESAS CORRENTES	**168.912.826,00**	**35.301.511,00**	**204.214.337,00**
Pessoal e Encargos Sociais	96.997.750,00	16.963.800,00	113.961.550,00
Juros e Encargos da Dívida	640.000,00		640.000,00
Outras Despesas Correntes	71.275.076,00	18.337.711,00	89.612.787,00
DESPESAS DE CAPITAL	**20.875.268,00**	**1.330.458,00**	**22.205.726,00**
Investimentos	18.844.268,00	1.330.458,00	20.174.726,00
Inversão Financeira	31.000,00		31.000,00
Amortização da Dívida	2.000.000,00		2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.112.000,00**	-	**1.112.000,00**
DESPESA TOTAL	**190.900.094,00**	**36.631.969,00**	**227.532.063,00**

Seção III
Dos Demonstrativos Consolidados

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64
II. Outros Demonstrativos Consolidados;
III. Anexos Complementares e Explicativos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0V6VF72M6WGH1AFHOHBAEW
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Os anexos do Plano Plurianual e os anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2021 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os "Anexos Complementares e Explicativos" desta Lei.

Seção IV
Das Autorizações

Art. 5º. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;

b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;

d) decorrentes da anulação de valores consignados aos Grupos de Despesa da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite, o valor total consignado a cada Projeto ou Atividade, independente do limite constante da alínea c deste inciso;

e) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício;

f) decorrente de anulação dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 787/2020.

II – efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0V6VF72M6WGH1AFHOHBAEW
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Os créditos suplementares autorizados nesta Lei deverão respeitar as fontes de recursos da Despesa e a destinação de uso da Receita, preservando-se obrigatoriamente as dotações destinadas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Mata de São João 17 de dezembro de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0V6VF72M6WGH1AFHOHBAEW
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	236.841.563,00	01 - Legislativa	11.300.000,00
41 - Receitas Correntes	231.557.195,00	04 - Administração	39.221.443,00
42 - Receitas de Capital	5.284.368,00	08 - Assistência Social	2.837.320,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	-9.309.500,00	10 - Saúde	33.794.649,00
91 - Dedução das Receitas Correntes	-9.309.500,00	11 - Trabalho	1.902.874,00
		12 - Educação	92.774.218,00
		13 - Cultura	6.972.500,00
		15 - Urbanismo	29.395.559,00
		16 - Habitação	265.000,00
		17 - Saneamento	277.000,00
		18 - Gestão Ambiental	343.000,00
		20 - Agricultura	824.000,00
		23 - Comércio e Serviços	216.000,00
		27 - Desporto e Lazer	922.000,00
		28 - Encargos Especiais	5.374.500,00
		99 - Reserva de Contingência	1.112.000,00
Subtotal:	**227.532.063,00**	**Subtotal:**	**227.532.063,00**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	**227.532.063,00**	**Total Geral:**	**227.532.063,00**

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	231.557.195,00	DESPESAS CORRENTES	204.214.337,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.572.007,00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	113.961.550,00
Contribuições	2.897.631,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	640.000,00
Receita Patrimonial	839.400,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.612.787,00
Receita de Serviços	1.000,00		
Transferências Correntes	121.974.807,00		
Outras Receitas Correntes	272.350,00		
Dedução das Receitas Correntes	-9.309.500,00		
(R)Deduções Receita Transfêrencia Corrente	-9.309.500,00		
		Superavit	18.033.358,00
Total	222.247.695,00	Total	222.247.695,00
Superavit do orçamento corrente	18.033.358,00		
Receitas de Capital	5.284.368,00	DESPESAS DE CAPITAL	22.205.726,00
Operações de Crédito	1.851.874,00	INVESTIMENTOS	20.174.726,00
Alienação de Bens	50.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	31.000,00
Transferências de Capital	3.382.494,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00
Deficit	16.921.358,00		
Total	22.205.726,00	Total	22.205.726,00

Resumo

Receitas Correntes	231.557.195,00	101,77 %	DESPESAS CORRENTES	204.214.337,00	89,75 %
Receitas de Capital	5.284.368,00	2,32 %	DESPESAS DE CAPITAL	22.205.726,00	9,76 %
Dedução das Receitas Correntes	-9.309.500,00	-4,09 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.112.000,00	0,49 %
Total	227.532.063,00	100,00 %	Total	227.532.063,00	100,00 %

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	11.200.000,00		11.300.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	11.200.000,00		11.300.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	11.200.000,00		11.300.000,00
04	Administração	1.030.343,00	38.191.100,00		39.221.443,00
04.122	Administração Geral	920.343,00	35.589.100,00		36.509.443,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO		35.003.100,00		35.003.100,00
04.122.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	920.343,00			920.343,00
04.122.0009	ESPORTE CIDADÃO		556.000,00		556.000,00
04.122.0012	ADMINISTRAR PARA CONTINUAR AVANÇANDO		30.000,00		30.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	110.000,00			110.000,00
04.127.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	110.000,00			110.000,00
04.131	Comunicação Social		2.602.000,00		2.602.000,00
04.131.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO		2.602.000,00		2.602.000,00
08	Assistência Social	110.000,00	2.727.320,00		2.837.320,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		20.700,00		20.700,00
08.242.0006	CIDADANIA EM AÇÃO		20.700,00		20.700,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		546.300,00		546.300,00
08.243.0006	CIDADANIA EM AÇÃO		546.300,00		546.300,00
08.244	Assistência Comunitária	110.000,00	2.160.320,00		2.270.320,00
08.244.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	110.000,00	2.160.320,00		2.270.320,00
10	Saúde	600.000,00	33.194.649,00		33.794.649,00
10.122	Administração Geral		2.749.000,00		2.749.000,00
10.122.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		2.749.000,00		2.749.000,00
10.301	Atenção Básica	290.000,00	10.484.271,00		10.774.271,00
10.301.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	290.000,00	10.484.271,00		10.774.271,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	310.000,00	17.798.767,00		18.108.767,00
10.302.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	310.000,00	17.798.767,00		18.108.767,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		775.169,00		775.169,00
10.303.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		775.169,00		775.169,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.387.442,00		1.387.442,00
10.305.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		1.387.442,00		1.387.442,00
11	Trabalho	1.902.874,00			1.902.874,00
11.334	Fomento ao Trabalho	1.902.874,00			1.902.874,00
11.334.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	1.902.874,00			1.902.874,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho	1.902.874,00			1.902.874,00
11.334	Fomento ao Trabalho	1.902.874,00			1.902.874,00
11.334.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	1.902.874,00			1.902.874,00
12	Educação	8.133.502,00	84.640.716,00		92.774.218,00
12.122	Administração Geral		2.719.000,00		2.719.000,00
12.122.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		2.719.000,00		2.719.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.086.502,00	58.240.716,00		64.327.218,00
12.361.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	6.086.502,00	58.240.716,00		64.327.218,00
12.363	Ensino Profissional		65.000,00		65.000,00
12.363.0013	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		65.000,00		65.000,00
12.364	Ensino Superior		1.295.000,00		1.295.000,00
12.364.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		1.295.000,00		1.295.000,00
12.365	Educação Infantil	2.012.000,00	19.322.000,00		21.334.000,00
12.365.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.012.000,00	19.322.000,00		21.334.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.836.000,00		2.836.000,00
12.366.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		2.836.000,00		2.836.000,00
12.367	Educação Especial	35.000,00			35.000,00
12.367.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	35.000,00			35.000,00
12.392	Difusão Cultural		163.000,00		163.000,00
12.392.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		163.000,00		163.000,00
13	Cultura		6.972.500,00		6.972.500,00
13.392	Difusão Cultural		6.972.500,00		6.972.500,00
13.392.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO		6.972.500,00		6.972.500,00
15	Urbanismo	15.614.892,00	13.780.667,00		29.395.559,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	15.614.892,00	1.161.777,00		16.776.669,00
15.451.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	15.614.892,00	1.161.777,00		16.776.669,00
15.452	Serviços Urbanos		12.618.890,00		12.618.890,00
15.452.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO		12.618.890,00		12.618.890,00
16	Habitação	115.000,00	150.000,00		265.000,00
16.482	Habitação Urbana	55.000,00	150.000,00		205.000,00
16.482.0008	CIDADANIA EM AÇÃO	55.000,00	150.000,00		205.000,00
16.512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00			60.000,00
16.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	60.000,00			60.000,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	277.000,00			277.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	217.000,00			217.000,00
17.511.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	217.000,00			217.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00			60.000,00
17.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	60.000,00			60.000,00
18	Gestão Ambiental		343.000,00		343.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		343.000,00		343.000,00
18.541.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE		343.000,00		343.000,00
20	Agricultura	30.000,00	794.000,00		824.000,00
20.606	Extensão Rural		72.000,00		72.000,00
20.606.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM		72.000,00		72.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	722.000,00		752.000,00
20.608.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	30.000,00	722.000,00		752.000,00
23	Comércio e Serviços	175.000,00	41.000,00		216.000,00
23.695	Turismo	175.000,00	41.000,00		216.000,00
23.695.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	175.000,00	41.000,00		216.000,00
27	Desporto e Lazer	301.000,00	621.000,00		922.000,00
27.812	Desporto Comunitário	51.000,00	621.000,00		672.000,00
27.812.0009	ESPORTE CIDADÃO	51.000,00	621.000,00		672.000,00
27.813	Lazer	250.000,00			250.000,00
27.813.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	250.000,00			250.000,00
28	Encargos Especiais			5.374.500,00	5.374.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.374.500,00	5.374.500,00
28.846.0002	APOIO ADMINISTRATIVO			5.374.500,00	5.374.500,00
99	Reserva de Contingência			1.112.000,00	1.112.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.112.000,00	1.112.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.112.000,00	1.112.000,00
	Total:	**28.389.611,00**	**192.655.952,00**	**6.486.500,00**	**227.532.063,00**
	Total geral:	**28.389.611,00**	**192.655.952,00**	**6.486.500,00**	**227.532.063,00**

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	11.300.000,00		11.300.000,00
01.031	Ação Legislativa	11.300.000,00		11.300.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	11.300.000,00		11.300.000,00
04	Administração	38.892.000,00	329.443,00	39.221.443,00
04.122	Administração Geral	35.180.000,00	329.443,00	35.509.443,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	34.743.000,00	260.100,00	35.003.100,00
04.122.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	851.000,00	69.343,00	920.343,00
04.122.0009	ESPORTE CIDADÃO	556.000,00		556.000,00
04.122.0012	ADMINISTRAR PARA CONTINUAR AVANÇANDO	30.000,00		30.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	110.000,00		110.000,00
04.127.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	110.000,00		110.000,00
04.131	Comunicação Social	2.602.000,00		2.602.000,00
04.131.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	2.602.000,00		2.602.000,00
08	Assistência Social	2.061.400,00	775.920,00	2.837.320,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	700,00	20.700,00
08.242.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	20.000,00	700,00	20.700,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	546.300,00		546.300,00
08.243.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	546.300,00		546.300,00
08.244	Assistência Comunitária	1.495.100,00	775.220,00	2.270.320,00
08.244.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	1.495.100,00	775.220,00	2.270.320,00
10	Saúde	87.000,00	33.707.649,00	33.794.649,00
10.122	Administração Geral	87.000,00	2.662.000,00	2.749.000,00
10.122.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	87.000,00	2.662.000,00	2.749.000,00
10.301	Atenção Básica		10.774.271,00	10.774.271,00
10.301.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		10.774.271,00	10.774.271,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		18.108.767,00	18.108.767,00
10.302.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		18.108.767,00	18.108.767,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		775.169,00	775.169,00
10.303.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		775.169,00	775.169,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.387.442,00	1.387.442,00
10.305.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		1.387.442,00	1.387.442,00
11	Trabalho	50.000,00	1.852.874,00	1.902.874,00
11.334	Fomento ao Trabalho	50.000,00	1.852.874,00	1.902.874,00
11.334.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	50.000,00	1.852.874,00	1.902.874,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	8.421.000,00	84.353.218,00	92.774.218,00
12.122	Administração Geral	238.000,00	2.481.000,00	2.719.000,00
12.122.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	238.000,00	2.481.000,00	2.719.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.225.000,00	58.102.218,00	64.327.218,00
12.361.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	6.225.000,00	58.102.218,00	64.327.218,00
12.363	Ensino Profissional	65.000,00		65.000,00
12.363.0013	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	65.000,00		65.000,00
12.364	Ensino Superior	1.295.000,00		1.295.000,00
12.364.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.295.000,00		1.295.000,00
12.365	Educação Infantil	435.000,00	20.899.000,00	21.334.000,00
12.365.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	435.000,00	20.899.000,00	21.334.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.836.000,00	2.836.000,00
12.366.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		2.836.000,00	2.836.000,00
12.367	Educação Especial		35.000,00	35.000,00
12.367.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		35.000,00	35.000,00
12.392	Difusão Cultural	163.000,00		163.000,00
12.392.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	163.000,00		163.000,00
13	Cultura	6.962.000,00	10.500,00	6.972.500,00
13.392	Difusão Cultural	6.962.000,00	10.500,00	6.972.500,00
13.392.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	6.962.000,00	10.500,00	6.972.500,00
15	Urbanismo	19.707.390,00	9.688.169,00	29.395.559,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.911.000,00	6.865.669,00	16.776.669,00
15.451.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	9.911.000,00	6.865.669,00	16.776.669,00
15.452	Serviços Urbanos	9.796.390,00	2.822.500,00	12.618.890,00
15.452.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	9.796.390,00	2.822.500,00	12.618.890,00
16	Habitação	265.000,00		265.000,00
16.482	Habitação Urbana	205.000,00		205.000,00
16.482.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	205.000,00		205.000,00
16.512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00		60.000,00
16.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	60.000,00		60.000,00
17	Saneamento	277.000,00		277.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	217.000,00		217.000,00
17.511.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	217.000,00		217.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00		60.000,00
17.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	60.000,00		60.000,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	343.000,00		343.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	343.000,00		343.000,00
18.541.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	343.000,00		343.000,00
20	Agricultura	824.000,00		824.000,00
20.606	Extensão Rural	72.000,00		72.000,00
20.606.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	72.000,00		72.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	752.000,00		752.000,00
20.608.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	752.000,00		752.000,00
23	Comércio e Serviços	216.000,00		216.000,00
23.695	Turismo	216.000,00		216.000,00
23.695.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	216.000,00		216.000,00
27	Desporto e Lazer	922.000,00		922.000,00
27.812	Desporto Comunitário	672.000,00		672.000,00
27.812.0009	ESPORTE CIDADÃO	672.000,00		672.000,00
27.813	Lazer	250.000,00		250.000,00
27.813.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	250.000,00		250.000,00
28	Encargos Especiais	5.259.000,00	115.500,00	5.374.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais	5.259.000,00	115.500,00	5.374.500,00
28.846.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	5.259.000,00	115.500,00	5.374.500,00
99	Reserva de Contingência			1.112.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.112.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.112.000,00
	Total:	**96.698.790,00**	**130.833.273,00**	**227.532.063,00**
	Total geral:	**96.698.790,00**	**130.833.273,00**	**227.532.063,00**

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	11.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	7.229.000,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	9.087.500,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	13.075.343,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	2.076.100,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	3.836.500,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	0,00
16.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	327.000,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	1.504.000,00	0,00	0,00
Total:	11.300.000,00	0,00	0,00	39.221.443,00	0,00	0,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.774.218,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	33.784.649,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	2.837.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902.874,00	0,00
Total:	0,00	2.837.320,00	0,00	33.784.649,00	1.902.874,00	92.774.218,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	29.395.559,00	60.000,00	60.000,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	6.972.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
Total:	6.972.500,00	0,00	29.395.559,00	265.000,00	277.000,00	343.000,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	824.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	824.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Recursos Vetados	Reserva de Contingência
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	5.374.500,00	0,00	1.112.000,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	922.000,00	5.374.500,00	0,00	1.112.000,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	11.300.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	7.229.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15.574.000,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	92.774.218,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	33.794.649,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	42.840.902,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	4.973.420,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	11.025.000,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	2.136.000,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	1.228.000,00
18.00 - SUBPREFEITURA	327.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	580.000,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	3.749.874,00
Total:	227.532.063,00
Total geral:	227.532.063,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOA

Exercício: 2021

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Órgão	Atividades	Projetos	Operações Especiais	Total
01	CAMARA MUNICIPAL	11.200.000,00	100.000,00	0,00	11.300.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	7.229.000,00	0,00	0,00	7.229.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9.087.500,00	0,00	6.486.500,00	15.574.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	84.640.716,00	8.133.502,00	0,00	92.774.218,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE	33.194.649,00	600.000,00	0,00	33.794.649,00
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	25.935.667,00	16.905.235,00	0,00	42.840.902,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	4.808.420,00	165.000,00	0,00	4.973.420,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10.850.000,00	175.000,00	0,00	11.025.000,00
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1.889.000,00	247.000,00	0,00	2.136.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTE	1.177.000,00	51.000,00	0,00	1.228.000,00
18	SUBPREFEITURA	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
20	SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	1.737.000,00	2.012.874,00	0,00	3.749.874,00
Total		192.655.952,00	28.389.611,00	6.486.500,00	227.532.063,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOA

Exercício: 2021

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Grupos de Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Grupo de Despesas	Atividades	Projetos	Operações Especiais	Total
31	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	113.781.550,00	0,00	180.000,00	113.961.550,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.567.944,00	12.490.343,00	2.554.500,00	89.612.787,00
44	INVESTIMENTOS	4.301.458,00	15.873.268,00	0,00	20.174.726,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	26.000,00	0,00	31.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
Total		192.655.952,00	28.389.611,00	6.486.500,00	227.532.063,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOA

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Atividades	Projetos	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	11.200.000,00	100.000,00	0,00	11.300.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	38.191.100,00	1.030.343,00	0,00	39.221.443,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.727.320,00	110.000,00	0,00	2.837.320,00
10	SAÚDE	33.194.649,00	600.000,00	0,00	33.794.649,00
11	TRABALHO	0,00	1.902.874,00	0,00	1.902.874,00
12	EDUCAÇÃO	84.640.716,00	8.133.502,00	0,00	92.774.218,00
13	CULTURA	6.972.500,00	0,00	0,00	6.972.500,00
15	URBANISMO	13.780.667,00	15.614.892,00	0,00	29.395.559,00
16	HABITAÇÃO	150.000,00	115.000,00	0,00	265.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
20	AGRICULTURA	794.000,00	30.000,00	0,00	824.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.000,00	175.000,00	0,00	216.000,00
27	DESPORTO E LAZER	621.000,00	301.000,00	0,00	922.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.374.500,00	5.374.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
Total		192.655.952,00	28.389.611,00	6.486.500,00	227.532.063,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Exercício: 2021

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Subfunções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Subfunção	Atividades	Projetos	Operações Especiais	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	11.200.000,00	100.000,00	0,00	11.300.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.057.100,00	920.343,00	0,00	41.977.443,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.602.000,00	0,00	0,00	2.602.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	546.300,00	0,00	0,00	546.300,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.160.320,00	110.000,00	0,00	2.270.320,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.484.271,00	290.000,00	0,00	10.774.271,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.798.767,00	310.000,00	0,00	18.108.767,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	775.169,00	0,00	0,00	775.169,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.387.442,00	0,00	0,00	1.387.442,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	1.902.874,00	0,00	1.902.874,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	58.240.716,00	6.086.502,00	0,00	64.327.218,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	1.295.000,00	0,00	0,00	1.295.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	19.322.000,00	2.012.000,00	0,00	21.334.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.836.000,00	0,00	0,00	2.836.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	7.135.500,00	0,00	0,00	7.135.500,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.161.777,00	15.614.892,00	0,00	16.776.669,00
452	SERVIÇOS URBANOS	12.618.890,00	0,00	0,00	12.618.890,00
482	HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	55.000,00	0,00	205.000,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	722.000,00	30.000,00	0,00	752.000,00
695	TURISMO	41.000,00	175.000,00	0,00	216.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	621.000,00	51.000,00	0,00	672.000,00
813	LAZER	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.374.500,00	5.374.500,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
Total		192.655.952,00	28.389.611,00	6.486.500,00	227.532.063,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOA

Exercício: 2021

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Modalidades de Aplicação	Atividades	Projetos	Operações Especiais	Total
50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
90	APLICAÇÕES DIRETAS	192.239.952,00	28.389.611,00	5.374.500,00	226.004.063,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
Total		192.655.952,00	28.389.611,00	6.486.500,00	227.532.063,00

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOA

Exercício: 2021

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Operações Especiais	Total
0.1.0000	RECURSO ORDINARIO	78.795.790,00	11.329.000,00	6.371.000,00	96.495.790,00
0.2.0090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	1.852.874,00	0,00	1.852.874,00
0.2.0092	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.2.0095	RECURSO ORDINARIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
6.1.0002	RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	22.749.000,00	570.000,00	0,00	23.319.000,00
7.1.0001	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - ED	26.290.730,00	4.082.000,00	0,00	30.372.730,00
8.2.0010	FCBA	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
8.2.0016	CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	42.777,00	0,00	500,00	43.277,00
8.2.0022	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8.2.0028	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS	91.120,00	0,00	0,00	91.120,00
8.2.0030	FIES - FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	100,00	0,00	0,00	100,00
9.2.0004	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.002.000,00	515.900,00	0,00	1.517.900,00
9.2.0014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.358.649,00	30.000,00	0,00	10.388.649,00
9.2.0015	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.106.986,00	3.333.602,00	0,00	6.440.588,00
9.2.0018	RECURSOS FUNDEB 60%	38.079.000,00	0,00	0,00	38.079.000,00
9.2.0019	RECURSOS FUNDEB 40%	7.943.000,00	0,00	0,00	7.943.000,00
9.2.0022	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.2.0024	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO - OUTROS	30.000,00	98.892,00	0,00	128.892,00
9.2.0029	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	684.800,00	0,00	0,00	684.800,00
9.2.0042	ROYALTIES/ FUNDO ESPECIAL	3.421.500,00	6.374.343,00	115.000,00	9.910.843,00
9.2.0044	CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total		192.655.952,00	28.389.611,00	6.486.500,00	227.532.063,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2021

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.654.575,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.112.051,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.500.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	259.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.210.750,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.288.627,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	10.000.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Ju	42.093,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa	33.455,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	54.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Simples Nacional - Principal	2.454.900,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	200.000,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Simples Nacional - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa e Juros	55.000,00
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	550,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.350,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Princ	383.214,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multa	15.100,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívid	52.400,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívid	20.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	241.950,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	500,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.400,00
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	110.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	15.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.300.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	10.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	160.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	874.700,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	5.900,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	406.992,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.897.631,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	215.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	22.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 60% - Principal	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2021

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 40% - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF/Precatórios - Principal	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remuneração de Depósitos Banc. de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensin	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 15% - Princ	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio I	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal	52.600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	1.600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FIES - Principal	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.17.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União - (	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.19.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - I	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.20.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios do Estado	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Operação de Crédito - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Cessão Onerosa - Recursos Excedentes	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remun. de Depos. de Rec. não Vinculados - Remun. Fundos de Investimentos - REN - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Assistência Social - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos Próprios - Principal	194.600,00
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Não Vinc. - Saúde - Principal	5.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.359.900,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-6.472.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.363.925,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.314.517,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-20.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	65.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	8.000.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.200.743,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	622.600,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS - Principal	1.646.400,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	562.020,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada	2.599.371,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	605.211,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	277.169,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa de Informatização da APS	285.600,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal	2.909.236,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	SAMU - 192 - Principal	315.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/ a Vigilância em Saúde - Principal	195.042,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assistência Fin. Complementar aos Estados, DF e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - Princ	302.400,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Principal	277.169,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2021

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.515.900,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal	223.917,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal	166.747,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	1.325.177,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio - Principal	56.552,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal	61.496,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal	10.813,00
1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Principal	40.616,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal	17.735,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal	96.419,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal	243.713,00
1.7.1.8.05.9.1.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	300.001,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	15.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96	-3.000,00
1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal	8.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 40% - Principal	5.000.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Correios	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Indice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal	162.400,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistencia Social - Principal	26.100,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	100.800,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	PBVA-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Principal	301.800,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	78.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.02.00	BPC na Escola - Principal	700,00
1.7.1.8.99.1.1.02.03.00	REN - Fundo de Rendimentos - Principal	2.200,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferências da União - Principal - Apoio Financeiro da União	1.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.569.600,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-2.513.900,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.503.069,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-300.600,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	98.721,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	42.277,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal	234.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SAMU - Principal	138.531,00
1.7.2.8.07.1.1.01.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	20.000,00
1.7.2.8.07.1.1.01.02.00	Piso Básico Variável - PBV - Principal	26.320,00
1.7.2.8.07.1.1.02.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Principal	43.200,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal	511.200,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	10.500,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB	20.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB	13.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	180.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2021

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.300,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	70.000,00
1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Outras Restituições - Principal - FMS	350,00
1.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Outras Restituições - Principal - FMS 15%	4.800,00
1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Outras Restituições - FMS Rec. Vinc. SUS	11.500,00
1.9.2.8.02.9.2.08.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros - FMS	500,00
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - FINISA - Principal	1.851.874,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00
2.4.1.8.05.9.1.08.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal	3.333.602,00
2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Transferências de Conv. da União Destim. a Prog de Infraestrutura em Transporte - Pavimentação de Açuz	48.892,00
	SOMA	**227.532.063,00**

TOTAL DAS RECEITAS MUNICIPAIS	**227.532.063,00**

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mata de São João
PUBLICADO
Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO
EM 22/07/19

MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

LEI Nº 758/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 677/2017, que autoriza Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à instituição financeira oficial ou privada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar junto à Caixa Econômica Federal - CEF, em nome do Município de Mata de São João, operação de crédito interna no valor de até R$ 10.000.000 (dez milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à ampliação e construção de galpão industrial, reforma e ampliação do centro de abastecimento e aquisição de caminhões compactadores, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas a que se referem os artigos 156, 158 e os incisos I, alínea 'B' e parágrafo 3º do art. 159 da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Mat. 6324

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, caberá à instituição financeira especificada no Contrato promover a transferência dos recursos cedidos ou vinculados no montante necessário à amortização da dívida, na forma e prazo previstos em Contrato.

§ 2º O Poder Executivo providenciará o empenho e consignação das despesas no montante necessário à amortização da dívida, nos prazos fixados no termo contratual para cada exercício financeiro correspondente, até o seu pagamento final.

§ 3º O pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito será debitado em conta corrente mantida em instituição financeira, indicada em Contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos no montante equivalente à amortização e pagamento final da dívida.

§ 4º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, do art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações orçamentárias relativas às aberturas de créditos adicionais, especiais e suplementares no montante necessário à realização do projeto com os recursos provenientes da instituição financeira contratada e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 4º - A Secretaria de Administração e Finanças verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Mat. 6324

§ 1º O Gabinete do Prefeito fundamentará a operação de crédito em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Poder Legislativo;

IV - autorização específica do Poder legislativo, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do Município, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Legislativo, a Secretaria de Administração e Finanças efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

§ 6º O prazo de validade da verificação dos limites e das condições de que trata este artigo e da análise realizada para a concessão de garantia pelo Município será de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias.

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Mat. 6354

MATA DE SÃO JOÃO

LEI Nº 758/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 677/2017, que autoriza Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à instituição financeira oficial ou privada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar junto à Caixa Econômica Federal - CEF, em nome do Município de Mata de São João, operação de crédito interna no valor de até R$ 10.000.000 (dez milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à ampliação e construção de galpão industrial, reforma e ampliação do centro de abastecimento e aquisição de caminhões compactadores, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – Para garantia do principal e encargos fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas a que se referem os artigos 156, 158 e os incisos I, alínea 'B' e parágrafo 3º do art. 159 da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

AUTENTICIDADE COMPROVADA
Mat. 6324

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSWA8UTMQGTVFJJB1XJOQQ
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0V6VF72M6WGH1AFHOHBAEW
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

§ 1° Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, caberá à instituição financeira especificada no Contrato promover a transferência dos recursos cedidos ou vinculados no montante necessário à amortização da dívida, na forma e prazo previstos em Contrato.

§ 2° O Poder Executivo providenciará o empenho e consignação das despesas no montante necessário à amortização da dívida, nos prazos fixados no termo contratual para cada exercício financeiro correspondente, até o seu pagamento final.

§ 3° O pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito será debitado em conta corrente mantida em instituição financeira, indicada em Contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos no montante equivalente à amortização e pagamento final da dívida.

§ 4° Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento, nos termos do inciso II, parágrafo 1°, do art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações orçamentárias relativas às aberturas de créditos adicionais, especiais e suplementares no montante necessário à realização do projeto com os recursos provenientes da instituição financeira contratada e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 4°- A Secretaria de Administração e Finanças verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Poder Executivo.

AUTENCIDADE COMPROVADA
Nome
Nº 6324

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSWA8UTMQGTVFJJB1XJOQQ
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0V6VF72M6WGH1AFHOHBAEW
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

§ 1º O Gabinete do Prefeito fundamentará a operação de crédito em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Poder Legislativo;

IV - autorização específica do Poder legislativo, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do Município, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

AUTENTICIDADE COMPROVADA
Nome: 6324

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSWA8UTMQGTVFJJB1XJOQQ
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0V6VF72M6WGH1AFHOHBAEW
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Legislativo, a Secretaria de Administração e Finanças efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

§ 6º O prazo de validade da verificação dos limites e das condições de que trata este artigo e da análise realizada para a concessão de garantia pelo Município será de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTENCIDADE COMPROVADA
Nome:
Mat. 6324

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSWA8UTMQGTVFJJB1XJOQQ
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0V6VF72M6WGH1AFHOHBAEW
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programa

0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E TRABALHO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SUBPREFEITURA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

0003 - A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	POÇOS CONTRUIDOS (UN)	1
CONCLUIR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDÊNCIA ATENDIDA (UN)	100
PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO NAS RUAS, AVENIDAS E EN	RUAS / AVENIDAS E ENCOSTAS (UN)	10
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	ESTRADAS E PONTES (UN)	1
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS PÚBLICOS (UN)	2
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (UN)	2
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E BEM	EQUIPAMENTOS DE LAZER E BEM ESTAR (UN)	2
GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

0004 - UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, BIBLIOTECAS, LAB DE INFORMÁTICA E QUADRAS	ESCOLAS /BIBLIOTECAS/ LABORATORIOS / QUADRA (UN)	10
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES	CRECHES (UN)	1
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.	CENTROS CONTRUÍDOS (UN)	1

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MUSICAIS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

0005 - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODOS

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UN)	2
CONSTRUÇÃO, AMP. E EQUIP DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	3
GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

0006 - CIDADANIA EM AÇÃO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADES HABITACIONAIS (UN)	200
CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIF. DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADES ASSISTENCIAIS CONSTRUÍDAS (UN)	2
AUXILIO EMERGENCIAL- COVID 19	PRESTAÇÃO DE AUXILIO A POPULAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E JOVENS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CRIANÇAS E GESTANTES ASSISTIDOS (UN)	150
GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PRESTAÇÃO DE SERV. PARA FAMILIAS no CADASTRADAS NO CADÚNICO (%)	10%

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constitulção Federal)

GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PRESTAÇÃO DE SERV. PARA FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS QUE BUSCAM APÓIO DA SECRETARIA (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (%)	90%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	5
PROMOÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	5
GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	50%

Programa

0007 - MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOMEM DO CAMPO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL	POÇOS CONTRUIDOS (UN)	1
IMPLANTAR INFRAESTUTURA PARA INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	22
FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO COMUNITÁRIO	SEDES COMUNITÁRIAS (UN)	2
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	5
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PECUÁRIA, AVICULTURA, APICULTURA, AQUICULTURA E DA PESCA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	2

Programa

0008 - CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
CONSTRUÇÃO, IMPLANT, AMP E RESTAURAÇÃO DE CENTROS VOLTADOS ÀS AÇÕES CULT. E TURÍSTICAS	CENTROS TURÍSTIOS E CULTURAIS (UN)	2
PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPULARES	FESTAS PROMOVIDAS (UN)	60
PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	40
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	15
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO TURISMO	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	10

Programa

0009 - ESPORTE CIDADÃO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º , § 2º, inciso II)

R$ MIL

	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	239.876	219.918	-8,32%	257.274	16,99%	227.532	-11,56%	232.343	2,11%	238.152	2,50%
Receitas Primárias (I)	239.767	219.918	-8,28%	253.566	15,30%	225.056	-11,24%	231.700	2,95%	237.493	2,50%
Despesas Total	239.876	219.918	-8,32%	257.274	16,99%	227.532	-11,56%	232.343	2,11%	238.152	2,50%
Despesas Primárias (II)	237.636	218.388	-8,10%	254.673	16,61%	224.519	-11,84%	229.240	2,10%	234.971	2,50%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.131	1.530	-28,17%	(1.107)	-172,34%	537	-148,51%	2.460	358,19%	2.522	2,50%
Resultado Nominal	(2.712)	2.626	-196,86%	(1.627)	-161,93%	714	-143,92%	2.643	270,03%	2.709	2,50%
Dívida Pública Consolidada	8.769	8.524	-2,79%	5.849	-31,39%	7.206	23,21%	5.677	-21,23%	4.029	-29,02%
Dívida Consolidada Líquida	(3.274)	(14.406)	340,04%	(26.480)	83,81%	(58.130)	119,53%	(61.618)	6,00%	(64.948)	5,40%

	VALORES A PREÇOS CONSTANTE										
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	219.750	201.467	-8,32%	257.274	27,70%	220.905	-14,14%	224.486	1,62%	230.098	2,50%
Receitas Primárias (I)	219.650	201.467	-8,28%	253.566	25,86%	218.501	-13,83%	223.865	2,45%	229.461	2,50%
Despesas Total	219.750	201.467	-8,32%	257.274	27,70%	220.905	-14,14%	223.490	1,17%	229.077	2,50%
Despesas Primárias (II)	217.698	200.065	-8,10%	254.673	27,29%	217.979	-14,41%	221.488	1,61%	227.025	2,50%
Resultado Primário (I - II)	1.952	1.402	-28,18%	(1.107)	-178,97%	521	-147,09%	2.377	355,97%	2.437	2,50%
Resultado Nominal	(2.484)	2.406	-196,86%	(1.490)	-161,93%	694	-146,55%	2.554	268,23%	2.618	2,50%
Dívida Pública Consolidada	8.033	7.809	-2,79%	5.358	-31,39%	6.997	30,58%	5.485	-21,61%	3.893	-29,02%
Dívida Consolidada Líquida	(2.999)	(13.197)	340,05%	(24.258)	83,81%	(56.437)	132,65%	(59.534)	5,49%	(62.752)	5,40%

FONTE:
Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos exercícios de 2018 e 2019,
LOA 2018, 2019 e 2020.

Nota: Os valores do Resultado Nominal dos anos de 2018 e 2019 foram fixados conforme a metodologia "abaixo da linha", que representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida de um ano em relação ao apurado no ano anterior. Já a meta de Resultado Nominal para os anos de 2020 a 2023 foram calculados pela metodologia "acima de linha", onde os valores são obtidos a partir do resultado primário somado à conta de juros (juros ativos menos juros passivos), conforme Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os valores para o período de 2021 a 2023 demonstradas no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita no anexo de Metodologia e Memória de cálculo LDO.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

INDICES DE IPCA					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
3,75	4,31	1,60	3,00	3,50	3,50

*Histórico de variação (%anual) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA - divulgado pelo IBGE.

Demonstrativo III

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS E DE APLICAÇÕES EM OUTRAS AÇÕES

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL EM R$	TOTAL EM %
I. DESPESAS OBRIGATÓRIAS	117.397.750,00	32.225.600,00	149.413.830,00	65,67
1. Aplicação em Educação Art. 212 CF (A) (Fonte 25%)	30.372.730,00		30.372.730,00	13,35
2. Aplicação em FUNDEB (B) (Fonte Fundeb 60% e 40%)	46.022.000,00		46.022.050,09	20,23
3. Aplicação em Saúde Art. 198 CF (C) (Fonte 15%)		23.319.000,00	23.319.000,00	10,25
4. Gastos com Pessoal (Total do Orçamento)	96.997.750,00	16.963.600,00	113.961.850,09	50,09
4.1. Gastos com Pessoal - Educação (Fonte 25%)	15.442.750,00		15.442.750,00	6,79
4.2. Gastos com Pessoal - FUNDEB (Fonte Fundeb 60% e 40%)	45.502.000,00		45.502.000,00	20,00
4.3. Gastos com Pessoal - Saúde (Fonte 15%)		8.077.000,00	8.077.000,00	3,55
4.4. Gastos com Pessoal - Poder Legislativo	8.540.000,00		8.540.000,00	3,75
4.5. Gastos com Pessoal Demais Despesas	27.513.000,00	8.886.600,00	36.399.600,00	16,00
5. Poder Legislativo (E)	11.300.000,00		11.300.000,00	4,97
6. Amortização da Dívida (F)	2.000.000,00		2.000.000,00	0,88
II. DEMAIS DESPESAS	73.692.364,00	4.426.169,00	78.118.533,00	34,33
TOTAL EM R$ (I + II)	191.090.114,00	36.651.769,00	227.532.363,00	100,00
TOTAL EM % (I + II)	83,96	16,10	100,00	

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFIICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DESPORTO E LAZER	EQUIPAMENTOS DE DESPORTO E LAZER (UN)	1
PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE E LAZER	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	1
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa		
0011 - DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE		
Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO	PLANOS E PROJETOS URBANOS MUNICIPAIS (UN)	4
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO AO TRABALHO E À RENDA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	11
GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	3

Programa		
0012 - ADMINISTRAR PARA CONTINUAR AVANÇANDO		
Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS (%)	17

Programa		
0013 - FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		
Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
FOMENTO AS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	1

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES	**TOTAL ORÇADO 2021**
RECEITAS DE IMPOSTOS	101.952.351,00
IMPOSTOS	97.721.526,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	2.345.555,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	521.643,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.363.627,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	49.324.732,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.153.342,00
COTA PARTE DO FPM	35.038.342,00
COTA PARTE DO ITR	100.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.171.390,00
COTA PARTE DO ICMS	12.569.600,00
COTA PARTE DO IPVA	1.503.069,00
COTA PARTE DO IPI	98.721,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% E 15% (I)	151.277.083,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-9.309.500,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (III)	222.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA O FUNDEB (IV)	46.000.000,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS (V)	2.035.164,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO (VI)	42.277,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (VII)	31.980.671,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇADA (VIII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	222.247.695,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	5.284.368,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA (X) = (VIII+IX)	227.532.063,00

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2021
RECEITAS DE IMPOSTOS	101.952.351,00
IMPOSTOS	97.721.526,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	2.345.555,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	521.643,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.363.627,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	49.324.732,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.153.342,00
COTA PARTE DO FPM	35.038.342,00
COTA PARTE DO ITR	100.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.171.390,00
COTA PARTE DO ICMS	12.569.600,00
COTA PARTE DO IPVA	1.503.069,00
COTA PARTE DO IPI	98.721,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25%	151.277.083,00

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.309.500,00

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS 25%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	**28.509.770,75**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2021

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
AMPLIAÇÃO/REFORMA E CONST DE ESCOLAS, BIBLIOTECAS LAB DE INFORMÁTIC	1.002	2.035.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHES	1.003	2.012.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.020	35.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.013	12.761.730,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.014	7.720.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.016	2.525.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.108	2.481.000,00

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2021

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA	2.132	803.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2021 - EDUCAÇÃO 25%		**30.372.730,00**

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2021
FUNDEB	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA O FUNDEB	46.000.000,00
TOTAL DAS RECECITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB	**46.022.000,00**

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 60%	**27.613.200,00**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2021		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	**CÓDIGO DA AÇÃO**	**VALOR TOTAL ORÇADO**
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.013	28.311.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.014	7.767.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA	2.132	2.001.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2021 - FUNDEB 60%		**38.079.000,00**

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2021
RECEITAS DE IMPOSTOS	**101.952.351,00**
IMPOSTOS	97.721.526,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	2.345.555,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	521.643,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.363.627,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	**46.646.290,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**32.474.900,00**
COTA PARTE DO FPM	32.359.900,00
COTA PARTE DO ITR	100.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**14.171.390,00**
COTA PARTE DO ICMS	12.569.600,00
COTA PARTE DO IPVA	1.503.069,00
COTA PARTE DO IPI	98.721,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15%	**148.598.641,00**

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 15%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	**22.289.796,15**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2021		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
CONST, AMPL, REF, IMPLANT E EQUIP DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSIC	1.005	260.000,00
CONS, AMP, REF, IMP E EQUIP DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPL	1.006	310.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPIT.	2.019	14.436.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	2.020	4.263.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	2.021	2.647.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.022	890.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.023	498.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	2.058	15.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2021 - SAÚDE 15%		**23.319.000,00**

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2021
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021	222.247.695,00

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL	
APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)	133.348.617,00

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2021

DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO	VALOR TOTAL ORÇADO
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	317170	215.000,00
Contratação p/ Tempo determinado	319004	12.724.966,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	319011	80.945.775,81
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	18.910.808,19
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	319016	344.000,00
Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	319091	240.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	319094	581.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2021 - GASTOS COM PESSOAL		113.961.550,00

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2021
RECEITAS TRIBUTÁRIA	103.987.515,00
IMPOSTOS	97.721.526,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	2.345.555,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	521.643,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.363.627,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	2.035.164,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	49.367.009,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.153.342,00
COTA PARTE DO FPM	35.038.342,00
COTA PARTE DO ITR	100.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.213.667,00
COTA PARTE DO ICMS	12.569.600,00
COTA PARTE DO IPVA	1.503.069,00
COTA PARTE DO IPI	98.721,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO	42.277,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA BASE DE CÁLCULO	153.354.524,00

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE DUODÉCIMO	
LIMITE DE REPASSE DE DUODÉCIMO SEGUNDO RECEITA ORÇADA	**10.734.816,68**
VALOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO	**11.300.000,00**
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA E ORÇAMENTO	**-565.183,32**
PERCENTUAL DE REPASSE DO MUNICÍPIO	**7,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

FINALIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA VIGENTE

ANEXO V

GABINETE DO PREFEITO

É órgão central de gestão da administração pública do alcaide municipal, tendo como atribuições principais a gestão executiva, coordenação, planejamento, controle e avaliação das atividades realizadas através dos diversos setores e secretarias do município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável pelo desenvolvimento da gestão administrativa e financeira do Poder Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo desenvolvimento da política educacional do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por oferecer condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é órgão de assessoramento ao Alcaide Municipal de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de obras públicas municipais; urbanização, núcleo central dos sistemas de manutenção e infraestrutura urbana, dos serviços públicos do Município, bem como do transporte público municipal em geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Ação Social é órgão de assessoramento ao Alcaide Municipal das políticas públicas de proteção social compreendendo ações de proteção à família à criança, ao adolescente, ao jovem, à pessoa idosa e da terceira idade como enfrentamento da pobreza e acompanhamento, elaboração e execução de política de combate às drogas, conforme os ordenamentos jurídicos institucionais vigentes, além de promover à

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

administração dos entes públicos inerentes as atividades e coordenar a gestão dos Fundos afetos à respectiva Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é órgão de assessoramento ao Alcaide Municipal de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de eventos culturais e turismo no Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

A Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca tem por finalidade planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades relativas à agricultura e pesca do Município.

SECRETARIA DE ESPORTES

A Secretaria Municipal de Esportes é responsável pelo em promover o acesso universal à prática esportiva, ampliando os espaços para atividades e possibilitando o desenvolvimento de valores sociais, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

SUBPREFEITURA

A Subprefeitura, órgão da Administração Direta, será instalada em áreas administrativas de limite territorial estabelecidos em função de parâmetros e indicadores socioeconômicos. Compete à Subprefeitura, constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial; Instituir mecanismos que tornem eficiente a gestão pública e o atingimento dos serviços públicos municipais em âmbito regional; Planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração; Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais; Facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Planejar, coordenar e executar a política fundiária do Município por meio da promoção de ações destinadas à democratização da ocupação do solo, alinhadas às diretrizes do desenvolvimento sustentável; Mediar e prevenir conflitos que envolvam a posse e uso da terra, contribuindo para a efetiva promoção e defesa dos direitos humanos e civis no espaço urbano e rural do Município; Exercer a coordenação intersetorial dos órgãos e entidades da administração pública relacionadas com a sustentabilidade; Organizar a ocupação do solo por meio de articulação institucional no âmbito do Poder Público Municipal e o acesso aos bens e serviços necessários ao desenvolvimento sustentável, respeitadas as tradições e características culturais e sociais das comunidades envolvidas; Articular os esforços do Município com outros entes da federação, entidades civis e iniciativa privada, em favor da

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

regularização fundiária; Organizar, implantar e coordenar o cadastro fundiário do Munícipio e identificar terras abandonadas, subaproveitadas, reservadas à especulação e com uso inadequado para a atividade de interesse público; Celebrar convênio, contrato e acordo com órgão e entidade pública ou privada, nacional ou internacional, com vistas à consecução de sua finalidade; Promover permuta de terras públicas, dominiais, devolutas ou arrendadas, para a consecução de sua finalidade institucional; Desenvolver ou concatenar ações de apoio voltadas à consolidação dos projetos de assentamentos e regularização fundiária no Munícipio sob a responsabilidade, coordenação e execução dos Governos Estadual e Federal; Exercer outras atividades correlatas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento, avaliação e aprovação de projetos de empreendimentos, edificações, de parcelamento do solo e projetos de atividades previstos em lei. Coordenação e execução da produção e divulgação de informações para o planejamento urbano, de natureza socioeconômica, física, cadastral de imóveis, logradouros, redes de infraestrutura e cartografia digital georreferenciados, em articulação com outros órgãos e entidades municipais e de outras esferas de governo e privadas. Definição da política e normas de uso e ocupação do solo, propondo instrumentos de controle e fiscalizando o seu cumprimento. Definição, coordenação e execução das políticas, diretrizes e metas relacionadas com o planejamento urbano. Elaboração da legislação e fiscalização de seu cumprimento sobre a exposição de publicidade.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA
Lei 101/00, Art. 5º, Inciso III, Alínea "b", § 1º

Balanço - Anexo XVI
Exercício 2021

R$

Descrição	Tipo da Dívida	Fonte de Recurso	Principal da Dívida (+)	Amortização (-)	Atualização (+)	Saldo (=)
INSS	Contribuições	Ordinário	-	-	-	-
DESENBANCO 1083.2003.00022.0.1.4	Contratual	Ordinário	336.075,79	121.647,40	24.683,82	239.112,21
Caixa Econômica Federal Cont. nº 0182.258.36/06	Contratual	Ordinário	5.475.230,11	955.258,97	555.695,28	5.075.666,42
Caixa Econômica Federal Cont. nº 0182.258.72/06	Contratual	Ordinário	1.476.019,69	271.376,64	172.674,91	1.377.317,96
Caixa Econômica Federal Cont. nº 0502948-88/2019	Contratual	Ordinário	-	-	2.509.018,36	2.509.018,36
Precatórios	Precatórios	Ordinário	496.222,37	313.259,70	466.680,25	649.642,92
TOTAL			**7.783.547,96**	**1.661.542,71**	**3.728.752,62**	**9.850.757,87**

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ MIL

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Dívida Ativa Tributária	Refinanciamento	Pessoa Físicas e Jurídicas	59.069,81	61.219,95	64.280,95	As referidas ações visam reduzir a quantidade a quantidade de contribuintes inadimplentes e permitir a inserção de atividades informais na economia municipal gerando assim um acréscimo até superior à compensação necessária para renúncia estimativa. Adicionalmente visa o aumento de contribuintes aderentes às construções diminuindo os imóveis baldios e incentivando o desenvolvimento territorial, residencial e comercial do município, superando as expectativas previstas de arrecadação em pelo menos 10% do seu valor previsto.
IPTU	Isenção	Cidadãos Beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida	78.274,96	81.124,17	85.180,38	
TLP - Taxa de Limpeza Pública	Isenção	Cidadãos Beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida	58.483,78	60.612,59	63.643,22	
TLL - Taxa de Licença e Localização	Isenção	Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual	11.920,72	12.354,63	12.972,36	
TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento	Isenção	Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual	22.773,91	23.602,88	24.783,02	
TVS - Taxa de Vigilância Sanitária	Isenção	Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual	18.029,34	18.685,61	19.619,89	
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Alteração de Alíquota	Pessoa Jurídica/Complexos Hoteleiros e Resorts do Município	8.962.104,01	9.692.515,49	10.177.141,26	
TLOP - Taxa De Licença de Execução de Obras Urbanização de Áreas Particulares	Modificação de Base de Cálculo	Pessoas Físicas e Jurídicas	60.745,76	62.956,91	66.104,76	
TOTAL			**9.271.402,29**	**10.013.072,23**	**10.513.725,84**	

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Demonstrativo VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente da Receita	(12.382)
(-) Transferências Constitucionais	
(-)Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(12.382)
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I +II)	(12.382)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(12.382)

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2021**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
		231.557.195,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		**Receitas Correntes**
		105.572.007,00	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**
	101.952.351,00		1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		**Impostos**
4.766.626,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**
4.766.626,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
3.654.575,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
3.654.575,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal *
1.112.051,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
1.112.051,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal *
97.183.825,00			1.1.1.8.00.0.0.00.00.00		**Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios**
40.353.925,00			1.1.1.8.01.0.0.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
30.258.377,00			1.1.1.8.01.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
26.500.000,00			1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal *
259.000,00			1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros *
2.210.750,00			1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa *
1.288.627,00			1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros *
10.095.548,00			1.1.1.8.01.4.0.00.00.00		Imposto sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
10.000.000,00			1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal *
42.093,00			1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Juros *
33.455,00			1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa *
20.000,00			1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros *
56.829.900,00			1.1.1.8.02.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços
56.829.900,00			1.1.1.8.02.3.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
58.454.900,00			1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
54.000.000,00			1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	0.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal *
2.454.900,00			1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0.1.0000	Simples Nacional - Principal *
220.000,00			1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
200.000,00			1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	0.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros *
20.000,00			1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	0.1.0000	Simples Nacional - Multas e Juros *
100.000,00			1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
100.000,00			1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	0.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa *
55.000,00			1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros
55.000,00			1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	0.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa e Juros *
1.900,00			1.1.1.9.00.0.0.00.00.00		**Outros Impostos**
1.900,00			1.1.1.9.01.0.0.00.00.00		Outros Impostos
1.900,00			1.1.1.9.01.1.0.00.00.00		Outros Impostos
550,00			1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Multas e Juros *
1.350,00			1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Dívida Ativa *
	3.619.656,00		1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		**Taxas**
720.564,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**
470.714,00			1.1.2.1.02.0.0.00.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
470.714,00			1.1.2.1.02.2.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais
383.214,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal *
15.100,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros *
52.400,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa *

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2021**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
20.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros *
249.850,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
249.850,00			1.1.2.1.04.1.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
241.950,00			1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal *
500,00			1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros *
6.400,00			1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa *
1.000,00			1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros *
2.899.092,00			1.1.2.8.00.0.0.00.00.00		**Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios**
1.606.500,00			1.1.2.8.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
126.500,00			1.1.2.8.01.1.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
110.000,00			1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal *
1.000,00			1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros *
15.000,00			1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa *
500,00			1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros *
1.480.000,00			1.1.2.8.01.9.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras
1.300.000,00			1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal *
10.000,00			1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros *
160.000,00			1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa *
10.000,00			1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros *
1.292.592,00			1.1.2.8.02.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
1.292.592,00			1.1.2.8.02.9.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras
874.700,00			1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal *
5.900,00			1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros *
406.992,00			1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa *
5.000,00			1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros *
		2.897.631,00	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		**Contribuições**
	2.897.631,00		1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**
2.897.631,00			1.2.4.0.00.1.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
2.897.631,00			1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	0.1.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal *
		839.400,00	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		**Receita Patrimonial**
	215.000,00		1.3.1.0.00.0.0.00.00.00		**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**
215.000,00			1.3.1.0.01.0.0.00.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação
215.000,00			1.3.1.0.01.2.0.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação
215.000,00			1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal *
	624.400,00		1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		**Valores Mobiliários**
624.400,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		**Juros e Correções Monetárias**
624.400,00			1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
624.400,00			1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
421.800,00			1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Principal
22.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	9.2.0042	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal *
222.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
12.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	9.2.0018	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 60% - Principal *
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	9.2.0019	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 40% - Principal *
200.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.03	0.2.0095	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF/Precatórios - Principal *
30.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03.00		Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2021**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
30.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	9.2.0014	Remuneração de Depósitos Banc. de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Principal *
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	7.1.0001	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal 25% *
16.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	6.1.0002	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 15% - Principal *
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	8.2.0016	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal *
15.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	9.2.0029	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS - Principal *
54.600,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Principal
2.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	9.2.0004	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal *
52.600,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	9.2.0015	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal *
1.600,00			1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	8.2.0028	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social *
100,00			1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	8.2.0030	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FIES - Principal *
50.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União - Outros
50.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17.01	9.2.0024	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União - Outros *
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.19.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Educação
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.19.01	9.2.0022	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Educação *
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.20.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios do Estado - Educação
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.20.01	8.2.0022	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios do Estado - Educação *
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	0.2.0090	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Operação de Crédito - Principal *
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.26.00	9.2.0044	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Cessão Onerosa - Recursos Excedentes do Pré-Sal *
202.600,00			1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	0.1.0000	Remun. de Depos. de Rec. não Vinculados - Remun. Fundos de Investimentos - REN - Principal *
2.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	0.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Assistência Social - Principal *
194.600,00			1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	0.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos Próprios - Principal *
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	0.1.0000	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Não Vinc. - Saúde - Principal *
		1.000,00	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		**Receita de Serviços**
	1.000,00		1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		**Outros Serviços**
1.000,00			1.6.9.0.99.0.0.00.00.00		Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.0.99.1.0.00.00.00		Outros Serviços
1.000,00			1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	0.1.0000	Outros Serviços - Principal *
		121.974.807,00	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		**Transferências Correntes**
	73.777.389,00		1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		**Transferências da União e de suas Entidades**
73.777.389,00			1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**
35.138.342,00			1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receita da União
32.359.900,00			1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
32.359.900,00			1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal *
1.363.925,00			1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
1.363.925,00			1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal *
1.314.517,00			1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
1.314.517,00			1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal *
100.000,00			1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
100.000,00			1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal *
9.888.343,00			1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
65.000,00			1.7.1.8.02.2.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM
65.000,00			1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal *
8.000.000,00			1.7.1.8.02.3.0.00.00.00		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
8.000.000,00			1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal *

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DE AÇÕES INCLUÍDAS NO PPA PARA 2021

PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0004 UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE PARA 2021	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
2132	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA

Demonstrativo elaborado pela equipe técnica da Pi Contabilidade.

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2021**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso		
1.200.743,00			1.7.1.8.02.4.0.00.00.00		Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	
1.200.743,00			1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	*
622.600,00			1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
622.600,00			1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	*
9.974.618,00			1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Manutenção das Ações e Serviços	
5.975.771,00			1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
5.975.771,00			1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.646.400,00			1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	9.2.0014	Agente Comunitário de Saúde - ACS - Principal	*
562.020,00			1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	9.2.0014	Incentivo para Ações Estratégicas	*
2.599.371,00			1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada	*
605.211,00			1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	*
277.169,00			1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	*
285.600,00			1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	9.2.0014	Programa de Informatização da APS	*
3.224.236,00			1.7.1.8.03.2.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
3.224.236,00			1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	
2.909.236,00			1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	9.2.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal	*
315.000,00			1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	9.2.0014	SAMU - 192 - Principal	*
497.442,00			1.7.1.8.03.3.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
497.442,00			1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	
195.042,00			1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/ a Vigilância em Saúde - Principal	*
302.400,00			1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	9.2.0014	Assistência Fin. Complementar aos Estados, DF e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - Principal	*
277.169,00			1.7.1.8.03.4.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	
277.169,00			1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	
277.169,00			1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	9.2.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Principal	*
4.059.086,00			1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
1.515.900,00			1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação	
1.515.900,00			1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	9.2.0004	Transferências do Salário-Educação - Principal	*
1.885.318,00			1.7.1.8.05.3.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
1.885.318,00			1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	
223.917,00			1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal	*
166.747,00			1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal	*
1.325.177,00			1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	*
56.552,00			1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio - Principal	*
61.496,00			1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal	*
10.813,00			1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal	*
40.616,00			1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Principal	*
357.867,00			1.7.1.8.05.4.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
357.867,00			1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
17.735,00			1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal	*
96.419,00			1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal	*
243.713,00			1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal	*
300.001,00			1.7.1.8.05.9.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
300.001,00			1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	
300.001,00			1.7.1.8.05.9.1.99.00.00	9.2.0015	Outras Transferências Diretas do FNDE	*
15.000,00			1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2021**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
15.000,00			1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
15.000,00			1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	0.1.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal
13.000.000,00			1.7.1.8.09.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
13.000.000,00			1.7.1.8.09.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
13.000.000,00			1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal
13.000.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal
8.000.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	9.2.0018	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal
5.000.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	9.2.0019	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 40% - Principal
30.000,00			1.7.1.8.10.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
30.000,00			1.7.1.8.10.9.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União
30.000,00			1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal
30.000,00			1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	9.2.0024	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Correios
669.800,00			1.7.1.8.12.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
669.800,00			1.7.1.8.12.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
669.800,00			1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
162.400,00			1.7.1.8.12.1.1.01.00.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
162.400,00			1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	9.2.0029	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal
26.100,00			1.7.1.8.12.1.1.02.00.00		Bloco da Gestão do SUAS - Principal
26.100,00			1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	9.2.0029	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistencia Social - Principal
402.600,00			1.7.1.8.12.1.1.03.00.00		Bloco da Proteção Social Básica - Principal
100.800,00			1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	9.2.0029	Piso Básico Fixo - PBF - Principal
301.800,00			1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	9.2.0029	PBVA-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Principal
78.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
78.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	9.2.0029	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal
700,00			1.7.1.8.12.1.1.06.00.00		Programas Assistênciais - Principal
700,00			1.7.1.8.12.1.1.06.02.00	9.2.0029	BPC na Escola - Principal
1.002.200,00			1.7.1.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências da União
1.002.200,00			1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências da União
1.002.200,00			1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências da União - Principal
2.200,00			1.7.1.8.99.1.1.02.00.00		Outras Transferências da União - Principal - Outras Transferências da União
2.200,00			1.7.1.8.99.1.1.02.03.00	0.1.0000	REN - Fundo de Rendimentos - Principal
1.000.000,00			1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	0.1.0000	Outras Transferências da União - Principal - Apoio Financeiro da União
	15.197.418,00		1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
15.197.418,00			1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios
14.213.667,00			1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados
12.569.600,00			1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
12.569.600,00			1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.503.069,00			1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
1.503.069,00			1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
98.721,00			1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
98.721,00			1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
42.277,00			1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intoervenção no Dominio Econômico
42.277,00			1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	8.2.0016	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
372.531,00			1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo
372.531,00			1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2021**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
372.531,00			1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal
234.000,00			1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	9.2.0014	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal *
138.531,00			1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	9.2.0014	SAMU - Principal *
89.520,00			1.7.2.8.07.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
89.520,00			1.7.2.8.07.1.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
89.520,00			1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
46.320,00			1.7.2.8.07.1.1.01.00.00		Bloco da Proteção Básica
20.000,00			1.7.2.8.07.1.1.01.01.00	8.2.0028	Piso Básico Fixo - PBF - Principal *
26.320,00			1.7.2.8.07.1.1.01.02.00	8.2.0028	Piso Básico Variável - PBV - Principal *
43.200,00			1.7.2.8.07.1.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
43.200,00			1.7.2.8.07.1.1.02.02.00	8.2.0028	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Principal *
521.700,00			1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
521.700,00			1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
521.700,00			1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal
511.200,00			1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	9.2.0015	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal *
10.500,00			1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	8.2.0010	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA *
	33.000.000,00		1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		**Transferências de Outras Instituições Públicas**
33.000.000,00			1.7.5.8.00.0.0.00.00.00		**Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios**
33.000.000,00			1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
33.000.000,00			1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
33.000.000,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB - Principal
20.000.000,00			1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	9.2.0018	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB 60% *
13.000.000,00			1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	9.2.0019	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB 40% *
		272.350,00	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		**Outras Receitas Correntes**
	184.200,00		1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**
184.200,00			1.9.1.0.01.0.0.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica
184.200,00			1.9.1.0.01.1.0.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica
180.000,00			1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal *
1.900,00			1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	0.1.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros *
1.300,00			1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	0.1.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa *
1.000,00			1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	0.1.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros *
	88.150,00		1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**
1.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		**Indenizações**
1.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		Outras Indenizações
1.000,00			1.9.2.1.99.1.0.00.00.00		Outras Indenizações
1.000,00			1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal
1.000,00			1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	0.1.0000	Outras Indenizações - Principal *
87.150,00			1.9.2.8.00.0.0.00.00.00		**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios**
87.150,00			1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios
87.150,00			1.9.2.8.02.9.0.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente
86.650,00			1.9.2.8.02.9.1.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal
70.000,00			1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	0.1.0000	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições *
350,00			1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	0.1.0000	Outras Restituições - Principal - FMS *
4.800,00			1.9.2.8.02.9.1.09.00.00	6.1.0002	Outras Restituições - Principal - FMS 15% *
11.500,00			1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	9.2.0014	Outras Restituições - FMS Rec. Vinc. SUS *

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2021**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
500,00			1.9.2.8.02.9.2.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros
500,00			1.9.2.8.02.9.2.08.00.00	0.1.0000	Outras Restituições - Multas e Juros - FMS *
		-9.309.500,00	9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00		**DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**
		-9.309.500,00	9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		**Dedução das Receitas Correntes**
		-9.309.500,00	9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		**(R)Deduções Receita Transferência Corrente**
	-6.495.000,00		9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		**(R)Dedução das Transferencias da União e de Suas Entidades**
-6.495.000,00			9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		**(R)Deduções das Transferencias da União - Específicas**
-6.492.000,00			9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB
-6.472.000,00			9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM
-6.472.000,00			9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM *
-20.000,00			9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR
-20.000,00			9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	0.1.0000	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR *
-3.000,00			9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96
-3.000,00			9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96
-3.000,00			9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	0.1.0000	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96 *
	-2.814.500,00		9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e das Suas Entidades
-2.814.500,00			9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receitas dos Estados
-2.814.500,00			9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receitas dos Estados
-2.513.900,00			9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-2.513.900,00			9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS *
-300.600,00			9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA
-300.600,00			9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA *
		222.247.695,00	Total deste grupo		
		5.284.368,00	2.0.0.00.0.0.00.00.00		**Receitas de Capital**
		1.851.874,00	2.1.0.00.0.0.00.00.00		**Operações de Crédito**
	1.851.874,00		2.1.1.00.0.0.00.00.00		**Operações de Crédito - Mercado Interno**
1.851.874,00			2.1.1.9.00.0.0.00.00.00		**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**
1.851.874,00			2.1.1.9.00.1.0.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
1.851.874,00			2.1.1.9.00.1.1.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
1.851.874,00			2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	0.2.0090	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - FINISA - Principal *
		50.000,00	2.2.0.00.0.0.00.00.00		**Alienação de Bens**
	50.000,00		2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		**Alienação de Bens Móveis**
50.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**
50.000,00			2.2.1.3.00.1.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
50.000,00			2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	0.2.0092	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal *
		3.382.494,00	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		**Transferências de Capital**
	3.382.494,00		2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		**Transferências da União e de suas Entidades**
3.382.494,00			2.4.1.8.00.0.0.00.00.00		**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**
3.333.602,00			2.4.1.8.05.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
3.333.602,00			2.4.1.8.05.9.0.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
3.333.602,00			2.4.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras trnasferências destinadas a Programas de Educação - Principal
3.333.602,00			2.4.1.8.05.9.1.08.00.00	0.2.0015	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal *
48.892,00			2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
48.892,00			2.4.1.8.10.7.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
48.892,00			2.4.1.8.10.7.1.00.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Progr. de Infra-Estrutura em Transporte - Principal

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2021**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
48.892,00			2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	9.2.0024	Transferências de Conv. da União Destin. a Prog de Infraestrutura em Transporte - Pavimentação de Açuzinho - 809469/2014 - Principal
		5.284.368,00	Total deste grupo		
		227.532.063,00	Total da Receita		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercicio 2021**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - LEGISLATIVO
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
01.031.0001.1001	- CONSTRUÇÃO/REFORM/INFORMATIZAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	9.400.000,00	0,00	0,00	9.400.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	6.840.000,00	0,00	0,00	6.840.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.460.000,00	0,00	0,00	2.460.000,00
44	- INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2002	- MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO PODER LEGISLATIVO	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade		**11.200.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**11.300.000,00**
Total do Órgão		**11.200.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**11.300.000,00**

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Entidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2003	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	7.229.000,00	0,00	0,00	7.229.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	5.750.000,00	0,00	0,00	5.750.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.469.000,00	0,00	0,00	1.469.000,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade		**7.229.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.229.000,00**
Total do Órgão		**7.229.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.229.000,00**

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Entidade: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2004	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ	9.057.500,00	0,00	0,00	9.057.500,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	5.160.000,00	0,00	0,00	5.160.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.697.500,00	0,00	0,00	3.697.500,00
44	- INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.0012.2005	- MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0002.0007	- ENCARGOS COM PASEP	0,00	0,00	2.515.500,00	2.515.500,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.515.500,00	2.515.500,00
28.846.0002.0008	- ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	2.859.000,00	2.859.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
32	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
46	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
99.999.9999.0009	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
Total da Unidade		**9.087.500,00**	**0,00**	**6.486.500,00**	**15.574.000,00**
Total do Órgão		**9.087.500,00**	**0,00**	**6.486.500,00**	**15.574.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2021**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Entidade: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
12.122.0004.2108	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.719.000,00	0,00	0,00	2.719.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	2.041.000,00	0,00	0,00	2.041.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	613.000,00	0,00	0,00	613.000,00
44	- INVESTIMENTOS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
12.361.0004.1002	- AMPLIAÇÃO/REFORMA E CONST DE ESCOLAS, BIBLIOTECAS LAB DE	0,00	6.086.502,00	0,00	6.086.502,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	5.081.502,00	0,00	5.081.502,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0004.2013	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.243.730,00	0,00	0,00	48.243.730,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	38.646.750,00	0,00	0,00	38.646.750,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.494.980,00	0,00	0,00	8.494.980,00
44	- INVESTIMENTOS	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
12.361.0004.2015	- GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	5.387.919,00	0,00	0,00	5.387.919,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.337.919,00	0,00	0,00	5.337.919,00
44	- INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0004.2016	- GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.609.067,00	0,00	0,00	4.609.067,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.905.000,00	0,00	0,00	1.905.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.704.067,00	0,00	0,00	1.704.067,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.363.0013.2129	- FOMENTO AS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.364.0004.2017	- GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	1.295.000,00	0,00	0,00	1.295.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.294.000,00	0,00	0,00	1.294.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0004.1003	- AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUC. INFAN	0,00	2.012.000,00	0,00	2.012.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0004.2014	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	19.322.000,00	0,00	0,00	19.322.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	15.607.000,00	0,00	0,00	15.607.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.310.000,00	0,00	0,00	3.310.000,00
44	- INVESTIMENTOS	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
12.366.0004.2132	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA	2.836.000,00	0,00	0,00	2.836.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	2.745.000,00	0,00	0,00	2.745.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.367.0004.1020	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.392.0004.2128	- GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MUSICAIS	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
44	- INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade		84.640.716,00	8.133.502,00	0,00	92.774.218,00
Total do Órgão		84.640.716,00	8.133.502,00	0,00	92.774.218,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Entidade: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2024	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	12.155.000,00	0,00	0,00	12.155.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	10.270.000,00	0,00	0,00	10.270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercicio 2021**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Entidade: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2024	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	12.155.000,00	0,00	0,00	12.155.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.000,00	0,00	0,00	1.875.000,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.1011	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLIC	0,00	920.343,00	0,00	920.343,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	669.343,00	0,00	669.343,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0003.1009	- PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO NAS RUAS	0,00	8.998.892,00	0,00	8.998.892,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	2.598.892,00	0,00	2.598.892,00
15.451.0003.1010	- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	0,00	4.921.000,00	0,00	4.921.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	1.911.000,00	0,00	1.911.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0003.1012	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIP. PÚBLICOS	0,00	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
15.451.0003.2026	- GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	1.161.777,00	0,00	0,00	1.161.777,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.160.777,00	0,00	0,00	1.160.777,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0003.2025	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.618.890,00	0,00	0,00	12.618.890,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.268.890,00	0,00	0,00	12.268.890,00
44	- INVESTIMENTOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.512.0003.1007	- AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0003.1008	- CONCLUIR, AMPLIAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813.0003.1017	- CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIP. DE LAZER E BE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Total da Unidade		**25.935.667,00**	**16.905.235,00**	**0,00**	**42.840.902,00**
Total do Órgão		**25.935.667,00**	**16.905.235,00**	**0,00**	**42.840.902,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2027	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.076.100,00	0,00	0,00	2.076.100,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.806.000,00	0,00	0,00	1.806.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.100,00	0,00	0,00	265.100,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**2.076.100,00**	**0,00**	**0,00**	**2.076.100,00**

Unidade: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESE SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
16.482.0006.1019	- AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2021**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESE SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
16.482.0006.2115	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**5.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
Total do Órgão		**2.081.100,00**	**55.000,00**	**0,00**	**2.136.100,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Entidade: 09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2035	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.234.500,00	0,00	0,00	1.234.500,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.500,00	0,00	0,00	289.500,00
44	- INVESTIMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.131.0008.2038	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	2.602.000,00	0,00	0,00	2.602.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
44	- INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade		**3.836.500,00**	**0,00**	**0,00**	**3.836.500,00**

Unidade: 09.16 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
23.695.0008.1016	- CONSTRUÇÃO, IMPLANT, AMPL E REST. DE CENTROS VOLTADOS ÀS /	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
23.695.0008.2040	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DO TURISMO	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
Total da Unidade		**41.000,00**	**175.000,00**	**0,00**	**216.000,00**

Unidade: 09.23 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
13.392.0008.2036	- PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPL	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
13.392.0008.2037	- PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	472.500,00	0,00	0,00	472.500,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	467.500,00	0,00	0,00	467.500,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**6.972.500,00**	**0,00**	**0,00**	**6.972.500,00**
Total do Órgão		**10.850.000,00**	**175.000,00**	**0,00**	**11.025.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Entidade: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Unidade: 10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2041	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1.095.000,00	0,00	0,00	1.095.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44	- INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2021**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Entidade: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Unidade: 10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
17.511.0007.1114	- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RU	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
20.606.0007.2051	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
44	- INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.608.0007.1115	- IMPLANTAR INFRAESTUTURA PARA INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍ(	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0007.1116	- FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO COMUNITÁRIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0007.2119	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZA	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	706.000,00	0,00	0,00	706.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.608.0007.2120	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PECUÁRIA, AVICULTURA, API(	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade		**1.889.000,00**	**247.000,00**	**0,00**	**2.136.000,00**
Total do Órgão		**1.889.000,00**	**247.000,00**	**0,00**	**2.136.000,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA DE ESPORTE
Entidade: 13 - SECRETARIA DE ESPORTE
Unidade: 13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0009.2121	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE	556.000,00	0,00	0,00	556.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	328.000,00	0,00	0,00	328.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
44	- INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
27.812.0009.1022	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFIICAÇÃO DOS EQUIPAMENTC	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0009.2050	- PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE E LAZER	621.000,00	0,00	0,00	621.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade		**1.177.000,00**	**51.000,00**	**0,00**	**1.228.000,00**
Total do Órgão		**1.177.000,00**	**51.000,00**	**0,00**	**1.228.000,00**

Órgão: 18 - SUBPREFEITURA
Entidade: 18 - SUBPREFEITURA
Unidade: 18.18 - SUBPREFEITURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2059	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SUBPREFEITURA	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
44	- INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade		**327.000,00**	**0,00**	**0,00**	**327.000,00**
Total do Órgão		**327.000,00**	**0,00**	**0,00**	**327.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2021**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Entidade: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade: 19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2060	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁR	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44	- INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
16.482.0006.2118	- PROMOÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁF	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44	- INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
Total do Órgão		580.000,00	0,00	0,00	580.000,00

Órgão: 20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO
Entidade: 20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO
Unidade: 20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2010	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E	1.394.000,00	0,00	0,00	1.394.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.215.000,00	0,00	0,00	1.215.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
44	- INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.127.0011.1117	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0011.1118	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO AO TRABALHO E À RENDA	0,00	1.902.874,00	0,00	1.902.874,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	1.852.874,00	0,00	1.852.874,00
Total da Unidade		1.394.000,00	2.012.874,00	0,00	3.406.874,00

Unidade: 20.21 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
18.541.0011.2011	- GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
44	- INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da Unidade		343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
Total do Órgão		1.737.000,00	2.012.874,00	0,00	3.749.874,00
Total		156.733.983,00	27.679.611,00	6.486.500,00	190.900.094,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2021**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE
Entidade: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
10.122.0005.2021	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	2.734.000,00	0,00	0,00	2.734.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.523.000,00	0,00	0,00	1.523.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.206.000,00	0,00	0,00	1.206.000,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.122.0005.2058	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.0005.1005	- CONST, AMPL, REF, IMPLANT E EQUIP DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATE	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.301.0005.2020	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	10.484.271,00	0,00	0,00	10.484.271,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	6.394.519,00	0,00	0,00	6.394.519,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.839.752,00	0,00	0,00	3.839.752,00
44	- INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.0005.1006	- CONS, AMP, REF, IMP E EQUIP DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E /	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0005.2019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL/	17.798.767,00	0,00	0,00	17.798.767,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	7.199.767,00	0,00	0,00	7.199.767,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.244.000,00	0,00	0,00	10.244.000,00
44	- INVESTIMENTOS	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
10.303.0005.2023	- GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	775.169,00	0,00	0,00	775.169,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.169,00	0,00	0,00	770.169,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.305.0005.2022	- GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.387.442,00	0,00	0,00	1.387.442,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.143.400,00	0,00	0,00	1.143.400,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.042,00	0,00	0,00	234.042,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade		33.194.649,00	600.000,00	0,00	33.794.649,00
Total do Órgão		33.194.649,00	600.000,00	0,00	33.794.649,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.243.0006.2033	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	183.300,00	0,00	0,00	183.300,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.300,00	0,00	0,00	32.300,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		183.300,00	0,00	0,00	183.300,00

Unidade: 08.14 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.243.0006.2117	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercicio 2021**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.243.0006.2028	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
44	- INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade		**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**

Unidade: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.242.0006.2112	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	0,00	700,00
44	- INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.243.0006.2065	- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0006.1023	- AUXÍLIO EMERGENCIAL - COVID-19	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0006.1119	- CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIF. DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0006.2030	- GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	346.917,00	0,00	0,00	346.917,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.917,00	0,00	0,00	341.917,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0006.2110	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.553.334,00	0,00	0,00	1.553.334,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	349.214,00	0,00	0,00	349.214,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.188.100,00	0,00	0,00	1.188.100,00
44	- INVESTIMENTOS	16.020,00	0,00	0,00	16.020,00
08.244.0006.2111	- GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	96.886,00	0,00	0,00	96.886,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.448,00	0,00	0,00	87.448,00
44	- INVESTIMENTOS	9.438,00	0,00	0,00	9.438,00
08.244.0006.2114	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.655,00	0,00	0,00	8.655,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.655,00	0,00	0,00	5.655,00
44	- INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.0006.2123	- GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	154.528,00	0,00	0,00	154.528,00
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	95.900,00	0,00	0,00	95.900,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.628,00	0,00	0,00	58.628,00
Total da Unidade		**2.276.020,00**	**110.000,00**	**0,00**	**2.386.020,00**
Total do Órgão		**2.727.320,00**	**110.000,00**	**0,00**	**2.837.320,00**
Total		**35.921.969,00**	**710.000,00**	**0,00**	**36.631.969,00**